EDIÇÃO NACIONAL
diário de S.Paulo

Lewandowski: PF irá "até as últimas consequências" no caso INSS

A Polícia Federal apura o desvio de aproximadamente R$ 6,3 bilhões P2



Lula se reuniu em Roma com Julian Assange: 'Exemplo na luta pelos direitos humanos'

Durante viagem à Itália para o funeral do papa Francisco, o presidente se encontrou com o jornalista acusado de espionagem pelos EUA P6



iFood anuncia reajuste de até 15% na taxa mínima paga aos entregadores

Para os que usam bicicleta, taxa será de R$ 7. Valores estão abaixo do que os R$ 10 pedidos pela categoria P5



Faculdade expulsa estudantes de Medicina após apologia ao estupro

Após exibição de bandeirão com mensagem violenta, 12 alunos da Faculdade Santa Marcelina foram expulsos P4

Política

CCJ da Câmara rejeita recurso de Glauber Braga contra cassação de mandato

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara rejeitou por 44 votos a 22 o recurso do deputado Glauber Braga (PSOL-RJ). P3

Mundo

Conclave perde dois cardeais por motivos de saúde e terá 133 eleitores

O Vaticano informou duas ausências no conclave que elegerá o sucessor do papa Francisco a partir da próxima semana. P5

Polícia

Mulher é queimada viva pelo marido na frente da filha de 1 ano

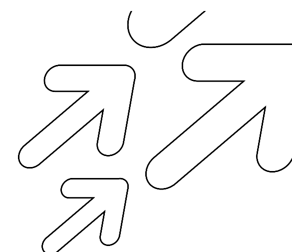
Um homem de 23 anos foi preso em Ubatuba, litoral de São Paulo, acusado de tentativa de feminicídio. P4



Do início do ano até aqui, a Prefeitura de São Paulo tem trabalhado muito para fazer uma cidade ainda melhor.



ACESSE O QR CODE E SAIBA MAIS.





CIDADE DE SÃO PAULO
aqui o trabalho não para

Ano 138 / N.º 46.727 **Publicidade: (11) 2337-7081**

dia a dia

POLÍTICA

União Brasil e PP anunciam federação com maior bancada no Congresso e discurso de oposição

O União Progressista lançou um manifesto comum, lido pelos presidentes do União, Antônio Rueda, e do PP, Ciro Nogueira, que comandarão conjuntamente a federação em 2025

Da Redação

Com a presença de apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e sem petistas, o União Brasil e o PP anunciaram, nesta terça-feira (29), a formação de uma nova federação, chamada União Progressista. Esse novo grupo terá a maior bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal (107 e 14, respectivamente), seis governadores e será dono de cerca de R$ 950 mil anuais do Fundo Partidário. Tudo isso com mais quatro ministros, ao mesmo tempo em que líderes da sigla desejam desembarcar do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O evento desta terça-feira, realizado no Salão Negro da Câmara dos Deputados, reuniu principais figuras do Centrão, como o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), figurantes relevantes do PL de Bolsonaro – Valdemar Costa Neto, presidente da sigla, e os líderes da Câmara, Sóstenes Cavalcante (RJ), e do Senado, Carlos Portinho (RJ), entre eles – Ronaldo Caiado, pré-candidato do União à Presidência da República em 2026 e os ministros de Lula.

O União Progressista lançou um manifesto comum, lido pelos presidentes do União, Antônio Rueda, e do PP, Ciro Nogueira (PI), que comandarão conjuntamente a federação em 2025. No manifesto lançado, o União Progressista defende a "modernização do Estado" e um "choque de prosperidade".

"A fragmentação da representação parlamentar, recorde em termos internacionais, há muito é apontada como um dos graves empecilhos à governação do país, dificultando a construção de maiorias estáveis e emprestando opacidade ao nosso sistema político", diz o texto. Esse choque, segundo o manifesto, seria "uma reforma modernizadora do Estado. Que será mais que uma simples reforma administrativa. Deve promover a inovação, com o uso intensivo e extensivo de fórmulas avançadas de tecnologia de gestão; repensar a dimensão dos entes estatais; e revisitar a estrutura de cada um dos Poderes".

Pré-candidato ao Planalto em 2026, o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União), criticou a política fiscal e de segurança pública do governo Lula e falou que o partido triunfará no próximo ano. "Em 2026 vamos ganhar as eleições no País e vamos subir a rampa do Palácio do Planalto", discursou Caiado, para os aplausos de Ciro e Rueda.

Vice-presidente do União Brasil, Antônio Carlos Magalhães Neto defende que a federação desembarque do governo já no segundo semestre deste ano. "Eu entendo que a partir da formalização da federação, que deve acontecer até o início do segundo semestre de 2025, vamos ter que enfrentar a participação ou não governo", disse. "Eu acho que vai ser inevitável para que a gente tenha uma desvinculação completa com o governo e a qualquer tipo de participação nele."

Neste momento, o União tem três ministérios: Celso Sabino


Reprodução/Youtube/Câmara dos Deputados

(Turismo), Waldez Góes (Integração) e Frederico de Siqueira Filho (Comunicação), e o PP tem um: André Fufuca (Esporte). Todos estiveram presentes, inclusive o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), que indicou dois dos três ministros do União na Esplanada.

Com a formação da federação, PP e União ainda terão que acertar impasses em diversos Estados. Na Bahia, por exemplo, o PP deseja ser base de Lula e do governador Jerônimo Rodrigues (PT) enquanto o União é o principal adversário político do PT no Estado. Em outros Estados, há impasses sobre indicações a disputas eleitorais em 2026 – caso de Amazonas, Pernambuco, Paraíba e Paraná.

Nos Estados em que houver impasse, segundo lideranças, a expectativa inicial é que os diretórios estaduais sejam comandados pelo diretório nacional. Isso acontecerá com Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, os três principais colégios eleitorais do Brasil.

Um líder da nova federação ouvido pela reportagem diz, reservadamente, que a expectativa é que a definição nesses Estados em que há conflitos se incline pela candidatura mais competitiva.

Ricardo Lewandowski afirma que os responsáveis pelas fraudes no INSS não ficarão impunes

Declaração foi feita durante audiência na Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados nesta terça (29); na ocasião, o ministro e Gilvan da Federal discutiram

Da Redação

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, garantiu nesta terça-feira (29) que aqueles que cometerem fraudes no INSS serão responsabilizados e que sua pasta não medirá esforços para levar os culpados à justiça.

Durante uma audiência na Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados, ele descreveu esses crimes como particularmente graves, uma vez que afetam diretamente a população mais vulnerável.

"Nós vamos às últimas consequências para colocar na prisão todos os responsáveis pelos crimes hediondos. Não mediremos esforços, e todos aqueles que tiverem responsabilidade pagarão, custe o que custar, atinja a quem atingir", disse.

Na última quarta-feira (23), a Polícia Federal, em conjunto com a Controladoria-Geral da União, desencadeou a operação Sem Desconto, com o objetivo de investigar fraudes relacionadas a descontos em aposentadorias e pensões. Entre os anos de 2019 e 2024, estima-se que os valores descontados de benefícios do INSS por diversas associações totalizem R$ 6,3 bilhões, embora ainda esteja em análise a proporção que foi realizada de maneira ilegal.

Durante a audiência, Lewandowski foi indagado sobre a contratação do escritório de advocacia Henrique Lewandowski, que pertence a seu filho, por uma das entidades sob investigação. O ministro esclareceu que vários escritórios foram contratados para tratar de questões administrativas e enfatizou que não há envolvimento do escritório no trabalho do Ministério da Justiça. "Eu posso assegurar aos senhores que não há dos referidos escritórios de advocacia nenhuma atuação no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, não há nenhuma petição, nenhuma audiência, nenhum requerimento, nada que possa comprometer a autonomia do Ministério da Justiça", disse.


CLAUDIO REIS/ESTADAO CONTEUDO

CCJ da Câmara rejeita recurso de Glauber Braga contra cassação de mandato

Com a negativa, o caso segue para o plenário da Casa, onde é preciso que a maioria absoluta, ou seja, 257 deputados, votem favoravelmente para o deputado ser cassado

Da Redação

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara rejeitou por 44 votos a 22 o recurso do deputado Glauber Braga (PSOL-RJ) contra a decisão que recomenda a perda do mandato e a inelegibilidade dele por oito anos. Com exceção de PSOL, PT, PDT, PSB e PSD (e respectivas federações), parlamentares de outros partidos acompanharam o relator e votaram contra o recurso, na sessão que durou quase sete horas nesta terça-feira (29).

Com a negativa, o caso segue para o plenário da Casa, onde é preciso que a maioria absoluta, ou seja, 257 deputados, votem favoravelmente para o deputado ser cassado. Se o número não for atingido, o processo será arquivado e Glauber seguirá com o mandato. O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), se comprometeu no último dia 17 a não pautar a votação da cassação por 60 dias.

A defesa de Glauber Braga alegou que a acusação contra ele é "indeterminada" e que lhe foram atribuídas uma série de condutas, sem apontar qual artigo do Código de Ética o deputado teria infringido, ao expulsar a chutes um integrante do MBL que havia xingado a mãe doente do deputado.

Deputados governistas que apoiam Glauber Braga defenderam o deputado afirmando que o Código de Ética prevê "censura escrita" em caso de agressões físicas, não cassação, e alegam desproporcionalidade na punição. Antes da decisão, em declaração inicial, o deputado afirmou que, caso o recurso fosse rejeitado pela CCJ, percorreria os 26 Estados brasileiros para "apresentar sua defesa" e "dialogar com as pessoas sobre o que está acontecendo".


Bruno Spada / Câmara dos Deputados

A análise do recurso foi iniciada na última quinta-feira (24), dois dias após o documento de 94 páginas ser protocolado na comissão. No pedido, Glauber disse que adotou uma reação "proporcional" no episódio e que tem sido perseguido pelo ex-presidente da Câmara Arthur Lira (PP-AL). Ainda segundo o parlamentar, não houve direito de defesa no processo, e o relator do caso no Conselho de Ética, Paulo Magalhães (PSD-BA), teve postura "sempre desejosa de uma condenação".

Após o voto do relator na CCJ, deputado Alex Manente (Cidadania-SP) pela rejeição do recurso, aquela votação foi interrompida com um pedido de vista do deputado federal Chico Alencar (PSOL-RJ), alegando ser preciso mais tempo para a questão ser debatida. Outros parlamentares também pediram mais tempo para análise.

No parecer, Manente defendeu que a representação contém as condutas atribuídas a Glauber Braga, e que a escolha do relator seguiu o Código de Ética da Casa. Já sobre as alegações do deputado, argumentando desproporcionalidade da penalidade aplicada, suposta violação da isonomia em relação a casos anteriores e o direito a legítima defesa, Manente disse que não cabia à CCJ a análise.

A sessão desta quarta foi marcada por defesas e acusações fervorosas de deputados aliados e oposicionistas, e houve até indicação sobre voto na próxima fase do processo, que irá a plenário. O deputado federal Marco Feliciano (PL-SP) disse que perdeu a mãe há 40 dias e que, apesar de votar contra o recurso, seu voto sobre a cassação ainda está indefinido. "Há uma briga entre a minha cabeça e o meu coração", disse.

A decisão, segundo o pastor, seria porque durante uma discussão com Glauber Braga, longe dos microfones, o deputado do PSOL teria lhe chamado de "filho da p...", o que Feliciano equiparou ao episódio que baseia o processo contra Glauber Braga. Parlamentares aliados do deputado julgado vaiaram e gritaram que o caso, se existiu, se tratou de "força de expressão", e não direcionado pessoalmente à mãe do parlamentar, como foi no caso de Glauber Braga.

"Deputado Feliciano, eu xinguei o senhor, não xinguei a sua mãe. Não a conheço, não o faria, e não uso esse tipo de expediente contra quem não está na arena política", se desculpou Braga nas declarações finais.



A la Yakuza
Nos bastidores do Congresso, a roda não para: um dos nomes mais influentes da elite partidária brasileira articula um movimento silencioso, mas ambicioso: assumir o controle da presidência dos Correios. Oficialmente, o discurso é técnico. Mas a verdadeira meta tem outro endereço – o cofre bilionário do Postalis, o fundo de pensão dos servidores. Com bilhões sob gestão e participação acionária em centenas de empresas, o Postalis voltou a chamar atenção de quem já viu de perto o poder da caneta. Mesmo após anos de escândalos e prejuízos que deixaram cicatrizes no fundo, a atual gestão conseguiu impor certo grau de estabilidade. Mas isso está prestes a ser testado. Segundo fontes próximas ao núcleo político, o líder partidário quer mais do que um cargo. O plano é usar as participações societárias do Postalis para interferir diretamente em assembleias de empresas privadas. A ideia é simples, mas perigosa: infiltrar representantes que possam tumultuar votações, forçar negociações e, com isso, fazer valer interesses pessoais e políticos. O modelo lembra uma prática consagrada e temida nos bastidores corporativos japoneses: a dos grupos ligados à máfia Yakuza.

Fala, ministra!
O deputado Rodolfo Nogueira (PL-MS) quer a convocação da ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, para tratar da sua participação no Acampamento Terra Livre, marcado por ataques aos produtores rurais, e o papel dela nos atos antidemocráticos de 10 de abril de 2025, na Esplanada dos Ministérios. Um cerco claro da turma do agro.

Crise importada
O incômodo com o asilo apressado de Lula à ex-primeira-dama peruana Nadine Heredia não é apenas no Brasil. A convocação do chanceler Mauro Vieira para se explicar na Câmara foi tema dos telegramas diplomáticos que as embaixadas enviam para suas capitais, e nas sedes da OEA e ONU. O Governo Lula está mal na fita internacional, ao resgatar – e com avião da FAB – uma condenada à prisão por corrupção.

Saúde mundial
No dia 19 de maio acontece a Assembleia Mundial de Saúde, órgão máximo de deliberação da OMS, que debaterá a adoção do Tratado das Pandemias, como resposta à crise gerada pela Covid-19. O acordo a ser adotado terá de ser ratificado pelos países signatários. Mas é visto com desconfiança pela comunidade internacional porque os EUA saíram da OMS. O Governo do Brasil apoia a adoção do instrumento.

Previsão global
O Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) desenvolveu um modelo de IA para a previsão de chuvas em escala global. O IMPA já havia criado modelos semelhantes para o Rio de Janeiro. O projeto foi apresentado pelo doutorando Leonardo Voltarelli, e, segundo o instituto, a IA pode ser aplicada nos países do hemisfério sul onde não há infraestrutura de radar, como na África, Oceania, e de áreas remotas do Brasil.

Repasse bilionário
A Lei Aldir Blanc, criada na pandemia da Covid-19 para ajudar o setor cultural brasileiro, pode ganhar até R$ 3 bilhões em repasses anuais para Estados e Municípios. O PL Nº 363/2025, do deputado federal José Guimarães (PT-CE), foi aprovado na quarta-feira (23) em caráter de urgência na Câmara. A Lei prevê um repasse de R$ 15 bilhões ao setor cultural entre 2023 e 2027.

ESPLANADEIRA
#Andbanck contrata Thais Teixeira para Head de Debt Capital Markets. #Clínica Villela Pedras traz 1º Pet/Ct Digital Omni do RJ. #Brasilata recebe três troféus na 32ª edição do Prêmio Brasileiro de Embalagem. #Exclusive é patrocinadora prata do Concurso Estadual de Salto, de 2 a 4 de maio, em Passo Fundo-RS. #Roche Farma Brasil anuncia programa de estágio com inscrições até 9 de maio. #Comunitas promove encontro dia 9 em SP, para debater inovação na segurança pública.

Comerciante que denunciou milícia do Brás é assassinada em emboscada

Edineide Aparecida Rodrigues de Oliveira foi morta após prestar depoimento contra milícia que extorquia comerciantes na região do Brás

William Oliveira

A Polícia Civil de São Paulo investiga o assassinato de Edineide Aparecida Rodrigues de Oliveira, de 57 anos, ocorrido na noite do último domingo (27). Ela havia prestado depoimento contra uma milícia que atua na região do Brás, importante polo comercial da capital.

Câmeras de segurança registraram o momento em que Edineide foi abordada ao se aproximar de um carro por aplicativo. O suspeito, que já a aguardava em um veículo preto, chamou-a pelo nome e, sob ameaça, atirou em sua cabeça antes de fugir. A filha da vítima testemunhou o crime.

Edineide saiu de sua residência na zona leste de São Paulo com destino à Feirinha da Madrugada, onde trabalhava. Ela não resistiu aos ferimentos e morreu antes de chegar ao hospital.

Testemunhas afirmaram que o atirador aparentava ser estrangeiro, possivelmente paraguaio ou boliviano. O caso está sob investigação do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

A vítima havia denunciado, em 2024, membros de uma milícia que extorquia comerciantes no Brás, o que levou à prisão de vários envolvidos, incluindo uma mulher conhecida como "Baronesa".

Neste ano, novas investigações do Ministério Público indicaram que o grupo cobrava R$ 300 por semana de ambulantes. Há suspeitas de envolvimento de cinco policiais militares no esquema.


Foto:Reprodução / SBT News

Faculdade expulsa estudantes de Medicina após apologia ao estupro

Após exibição de bandeirão com mensagem violenta, 12 alunos da Faculdade Santa Marcelina foram expulsos e outros 11 sofreram sanções disciplinares

William Oliveira



Foto:Reprodução

A Faculdade Santa Marcelina anunciou a expulsão de 12 estudantes do curso de Medicina, após a participação deles na exibição de um "bandeirão" com a frase "entra porra, escorre sangue", durante um evento esportivo em março. A mensagem foi considerada violenta e interpretada como apologia ao crime de estupro, provocando indignação e repúdio público.

Outros 11 alunos também foram punidos com sanções como suspensão e advertências. As sindicâncias foram abertas em 21 de março de 2025, após o episódio ocorrido no dia 15, envolvendo membros da Associação Atlética Acadêmica da instituição.

Em nota oficial publicada nas redes sociais, a faculdade reafirmou seu compromisso com a ética e o respeito à dignidade humana, além de informar que a Atlética permanecerá interditada por tempo indeterminado.

As investigações começaram logo após a imprensa divulgar o caso. A Polícia Civil identificou ao menos 24 estudantes que posaram com o bandeirão e iniciou a coleta de depoimentos. Um inquérito foi aberto no dia 18 de março para apurar os fatos.

O episódio gerou forte reação social. O Coletivo Feminista Francisca, formado por alunas e ex-alunas da instituição, denunciou formalmente o caso à direção da faculdade e exigiu punições exemplares.

O grupo destacou que a frase no bandeirão fazia referência a um antigo "hino" da atlética, banido em 2017 por conteúdo sexual, machista e violento.

Em nota, o coletivo protestou contra a permanência de uma cultura tóxica nas faculdades de Medicina, marcada por hinos ofensivos, trotes abusivos e comportamentos misóginos. Uma ex-aluna lamentou o ressurgimento do "hino", denunciando a continuidade da cultura do estupro em ambientes acadêmicos.

A Faculdade Santa Marcelina declarou que espera de seus alunos o respeito aos princípios éticos e morais desde o momento da matrícula, e reforçou que violações graves resultam em punições severas, como a expulsão.

Mulher é queimada viva pelo marido na frente da filha de 1 ano

A vítima, de 21 anos, sofreu queimaduras graves e está internada; Delegacia de Defesa da Mulher de Ubatuba solicitou a prisão preventiva do suspeito

Da Redação

Na tarde desta segunda-feira (28), um homem de 23 anos foi preso em Ubatuba, litoral de São Paulo, acusado de tentativa de feminicídio.

Ele estava foragido desde o dia 21, quando agrediu sua esposa e ateou fogo em seu corpo na frente da filha do casal, de apenas um ano.

A vítima, de 21 anos, sofreu queimaduras graves no rosto, pescoço e couro cabeludo, precisando ser internada e entubada. Até o momento, seu estado de saúde não foi atualizado.

Segundo a Polícia Civil, a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Ubatuba solicitou um mandado de prisão preventiva, que foi concedido pela Justiça. O suspeito foi localizado na residência onde vivia com a esposa e a filha, tentando se esconder em uma área de mata próxima. Ele foi cercado e capturado pelos agentes.

Após a prisão, ele será apresentado à Justiça em audiência de custódia.

Como denunciar?

As autoridades reforçam a importância de denunciar casos de violência contra a mulher. O disque 180 está disponível para esse fim.

O Ministério Público de São Paulo (MPSP) também oferece a Ouvidoria das Mulheres, que recebe denúncias sigilosas ou anônimas. Para situações de risco, o aplicativo SP Mulher Segura, disponível para Android e iOS, oferece recursos como botão do pânico e monitoramento de agressores.

O estado de São Paulo conta com 141 Delegacias de Defesa da Mulher, além de plantões com salas especializadas e atendimento online 24 horas. A Polícia Militar oferece ainda a Cabine Lilás, serviço atendido exclusivamente por policiais femininas, com triagem inicial via 190.

iFood anuncia reajuste de até 15% na taxa mínima paga aos entregadores

Para os que usam bicicleta, taxa será de R$ 7. Valores estão abaixo do que os R$ 10 pedidos pela categoria

Da Redação

O iFood anunciou nesta terça-feira (29) que irá aumentar em até 15% a taxa mínima paga aos entregadores da plataforma de delivery. As mudanças, que entram em vigor no dia 1º de junho, são as seguintes:

- os trabalhadores que fazem entregas utilizando carro ou moto passarão a receber um valor mínimo de R$ 7,50 por entrega, 15,4% acima dos atuais R$ 6,50.
- já os que utilizam bicicleta passarão a receber a taxa mínima de R$ 7, aumento de 7,7% em relação aos mesmos R$ 6,50 pagos hoje.

O reajuste foi anunciado em um momento em que entregadores fazem uma série de protestos por melhores condições de trabalho nos apps de entrega. Entre as principais reivindicações está uma taxa mínima de R$ 10 – maior que os valores anunciados.

Além da elevação das taxas, o iFood anunciou mudanças na sua cobertura de seguro social. Entre elas:

- o aumento da Diária de Incapacidade Temporária (DIT), de 7 para 30 dias;
- e a elevação da indenização por morte ou invalidez total, de R$ 100 mil para R$ 120 mil.

Segundo a empresa, as mudanças nos benefícios e na remuneração dos entregadores não vão impactar os valores cobrados de clientes e restaurantes parceiros.

Reajuste nas taxas

Em entrevista, o diretor de impacto social do iFood, Johnny Borges, destacou que os reajustes são superiores à inflação de 2024 medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que foi de 4,83% no período.

“Desde 2021, quando começamos a definição da taxa mínima a R$ 5,31, até 2025, com esse aumento para R$ 7,50, temos um aumento acumulado de 41,2% na taxa dos entregadores”, diz Borges.

Os números, no entanto, não têm agradado os entregadores. Eles pedem por uma taxa mínima de R$ 10, além de um reajuste no valor fixo pago por quilômetro rodado, que hoje é de R$ 1,50. Nas mais recentes manifestações, os entregadores pedem uma elevação para R$ 2,50.

Mas a empresa afirmou que o valor por distância percorrida não será alterado agora. O último reajuste ocorreu em 2022, explica Borges, quando subiu de R$ 1 para o valor atual. “Foi fruto de diálogo com a categoria no primeiro fórum que realizamos.”

Mudanças no seguro social

O iFood também anunciou a ampliação de sua cobertura de seguro pessoal, disponível desde 2019 aos entregadores ativos na plataforma.

Uma das mudanças é na Diária da Incapacidade Temporária (DIT), acionada em caso de atestado médico. A cobertura, antes de 7 dias, passará a ser de 30 dias a partir de 1º de junho. Na prática, esse será o período máximo em que a plataforma irá pagar ao entregador afastado por motivos de saúde.



Foto:Fernando Frazão/Agência Brasil

“Se o entregador fez três corridas e a média dele deu R$ 100, o mínimo pago a ele vai ser de R$ 300. Agora, se for um entregador frequente na plataforma, vai ganhar R$ 1.500, que é o teto”, exemplifica.

Além disso, a plataforma anunciou:

- aumento no valor de indenização para casos de morte ou invalidez total, de R$ 100 mil para R$ 120 mil.
- reembolso ou cobertura total de despesas médicas e hospitalares em rede credenciada;
- em situações de falecimento do entregador, disponibilização de auxílio funeral, apoio emocional e financeiro para as famílias;
- além de ajuda com a educação dos filhos até os 18 anos.

Segundo o iFood, os novos valores de indenização valem para acidentes que ocorreram a partir de dezembro de 2024.

INSS registrou quase 4 mil pedidos diários para cancelar descontos indevidos no primeiro semestre de 2024

Dados do relatório da CGU revelaram que mais de 742 mil beneficiários solicitaram o cancelamento dos descontos feitos por pelo menos 11 associações diretamente na folha de pagamento

Da Redação

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) registrou uma média de 3.898 solicitações diárias para a anulação de cobranças indevidas na folha de pagamento de aposentados e pensionistas durante o primeiro semestre de 2024. No total, foram mais de 742 mil pedidos, com 95,6% deles relacionados a descontos que não foram autorizados pelos beneficiários. Esses dados foram revelados em um relatório da Controladoria-Geral da União (CGU), que serviu de base para uma operação da Polícia Federal.

A investigação da PF resultou na demissão do presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, além de outros servidores. O foco da apuração é um esquema que permitia que associações e sindicatos realizassem descontos diretamente na folha de pagamento, acarretando um prejuízo estimado em mais de R$ 6 bilhões. A CGU também destacou que 97,6% dos entrevistados afirmaram não ter autorizado tais descontos.

O aumento no número de pedidos de cancelamento começou a ser observado em 2023, o que chamou a atenção das autoridades.

O ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, deverá prestar esclarecimentos sobre a operação na Comissão de Previdência da Câmara dos Deputados.

A ação da Polícia Federal incluiu o cumprimento de 211 mandados judiciais e investiga cobranças indevidas que ocorreram entre 2019 e 2024.

Em resposta à operação, tanto o INSS quanto a CGU decidiram suspender os descontos na folha de pagamento relacionados a convênios com entidades até que cada acordo seja analisado. O governo



Foto: Reprodução / Agência Brasil

também anunciou a intenção de ressarcir os valores que foram descontados de forma irregular, embora ainda não tenha fornecido informações detalhadas sobre como esse processo será realizado.

Lula se reuniu em Roma com Julian Assange: 'Exemplo na luta pelos direitos humanos'

Durante viagem à Itália para o funeral do papa Francisco, o presidente se encontrou com o jornalista acusado de espionagem pelos EUA e se mostrou contente que ele está 'reconstruindo sua vida familiar e profissional'

Da Redação

Na última sexta-feira (25), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva elogiou Julian Assange como um ícone na defesa dos direitos humanos, após um encontro com o jornalista na embaixada brasileira em Roma. Lula enfatizou a relevância de Assange na luta pela liberdade de imprensa, expressando seu respeito pelo trabalho do jornalista desde sua libertação em 2024, quando enfrentou acusações de espionagem nos Estados Unidos. "Ele é um exemplo para todos que atuam em defesa da liberdade de imprensa e dos direitos humanos", escreveu Lula.

Durante sua estadia na Itália, que incluiu a participação no funeral do papa Francisco, Lula abordou o papel do pontífice na promoção da liberdade de expressão e da democracia. Ele destacou que Francisco trouxe um novo ânimo à campanha pela libertação de Assange, reforçando a importância desse movimento para a sociedade. "Fiquei muito feliz em constatar que Assange está bem de saúde e está reconstruindo a sua vida familiar e profissional", finalizou Lula.

O fundador do Wikileaks, Assange, ficou detido em Londres de 2019 a 2024 e, para evitar a extradição para os Estados Unidos, declarou-se culpado. Lula considerou a libertação de Assange uma "vitória democrática", ressaltando que a situação global se tornou "melhor" e "menos injusta" com sua soltura. O presidente também manifestou contentamento ao saber que Assange está recuperando sua saúde e reestruturando sua vida pessoal e profissional.


Foto:Ricardo Stucker

Conclave perde dois cardeais por motivos de saúde e terá 133 eleitores

Chamados 'príncipes' da Igreja realizam reuniões diárias a portas fechadas desde a morte do primeiro pontífice latino-americano, em 21 de abril

Da Redação

O Vaticano informou, nesta terça-feira (29), duas ausências no conclave que elegerá o sucessor do papa Francisco a partir da próxima semana, o que reduz o total de cardeais com direito a voto para 133. Um espanhol e um bósnio não poderão participar por motivos de saúde. O porta-voz da Santa Sé, Matteo Bruni, não confirmou suas identidades. A Conferência Episcopal Espanhola informou à AFP que um deles era Antonio Cañizares, 79 anos, arcebispo de Valência. Os cardeais com menos de 80 anos têm direito a votar na eleição do novo pontífice, que começa em 7 de maio na Capela Sistina: inicialmente eram 135 de 252. O novo papa é eleito com pelo menos dois terços dos votos. Os cardeais não terão acesso a seus celulares, à internet ou à imprensa até que a fumaça branca anuncie o "Habemus papam".

"Eminência, eminência!"

Os chamados "príncipes" da Igreja realizam reuniões diárias a portas fechadas na sala Paulo VI do Vaticano desde a morte do primeiro pontífice latino-americano, em 21 de abril, aos 88 anos. As reuniões são as "congregações gerais" nas quais os cardeais debatem as prioridades para o futuro da instituição de 2.000 anos. Nesta terça-feira, as discussões abordaram a evangelização e o papel da Igreja na paz. Na véspera, o encontro abordou a questão dos abusos sexuais por parte do clero. Um total de 80% dos cardeais eleitores foram designados por Francisco, que criou cardinalatos em regiões remotas, historicamente esquecidas pela Igreja Católica. Muitos cardeais, portanto, não se conhecem. Bruni disse que eles usam cartões com seus nomes para facilitar a identificação. Os jornalistas bombardeiam com perguntas cada cardeal que passa em direção ao local das reuniões."Eminência, eminência!", gritam os profissionais da imprensa, com câmeras, smartphones e microfones. A maioria evita falar com a imprensa. Passam sem desviar o olhar do chão ou sorrindo em silêncio. "Há um ambiente fraternal e sincero", disse o cardeal iraquiano Louis Raphaël I Sako, patriarca da Igreja caldeia, "um espírito de responsabilidade para buscar alguém que continue o trabalho de Francisco". O estilo e as reformas impulsionadas pelo jesuíta argentino despertaram, no entanto, críticas entre os setores mais conservadores, que agora apostam por uma mudança concentrada na doutrina.

"Decidi obedecer"

O processo de escolha do novo pontífice provoca fascínio há séculos e aumentou nos últimos meses com a estreia do filme premiado "Conclave". A eleição que levou Francisco em 2013 à Cátedra de Pedro demorou dois dias, a mesma duração da votação de seu antecessor, Bento XVI, oito anos antes. Sako também espera um conclave "curto" desta vez. "Dois ou três dias", disse. O italiano Pietro Parolin aparece como um dos favoritos à medida que crescem conflitos e crises diplomáticas pelo mundo. O cardeal atuou como secretário de Estado com Francisco, depois de exercer o posto de núncio na Venezuela. "Representa um voto para continuar a essência do papado de Francisco, mas sem o instinto rebelde de Francisco", declarou John Allen, editor do jornal católico online Crux, a respeito de Parolin.

A casa de apostas britânica William Hill o coloca à frente do filipino Luis Antonio Tagle, seguido pelo cardeal ganês Peter Turkson e pelo também italiano Matteo Zuppi.

O italiano Angelo Becciu, de 76 anos, desistiu da tentativa de pressionar para entrar no conclave, depois de ter sido excluído por decisão de Francisco, que despojou seus privilégios de cardeal após uma operação imobiliária opaca em Londres que o levou à Justiça. Ele insistia que era seu dever participar do conclave porque ainda tinha o título de cardeal e participava das reuniões preparatórias, mas Parolin apresentou dois documentos do papa Francisco que confirma sua exclusão. Mas o italiano cedeu.

"Tendo no coração o bem da Igreja, à qual servi e continuarei servindo com fidelidade e amor, assim como para contribuir com a comunhão e a serenidade do conclave, decidi obedecer como sempre fiz", afirmou o cardeal em um comunicado enviado à AFP por seu advogado.


Foto:EFE/EPA/FABIO FRUSTACI

Eufrázio

Trump diz que primeiros 100 dias de governo foram 'divertidos', mas enfrenta queda nas pesquisas

De acordo com um levantamento do Washington Post e a ABC News, 64% dos entrevistados acreditam que o republicano está indo 'muito longe' em sua tentativa de ampliar os poderes presidenciais

Da Redação

Depois de 100 dias de caos e ira que provocaram sua queda nas pesquisas de popularidade, Donald Trump espera recuperar nesta terça-feira (29), com um comício, a adulação incondicional de seus seguidores. Para marcar o momento simbólico de seu segundo mandato, o presidente republicano retornará ao local de um de seus últimos comícios, em Warren, Michigan, um estado do norte dos Estados Unidos em que ele foi vitorioso nas eleições de 5 de novembro. "Na primeira vez, eu tinha que fazer duas coisas: governar o país e sobreviver, eu tinha todos esses caras corruptos", disse em uma entrevista à revista The Atlantic, em referência a assessores e membros do gabinete que ele considerava incompetentes ou desleais em seu primeiro mandato (2017-2021). "E na segunda vez, eu governo o país e o mundo", disse, antes de acrescentar: "Estou me divertindo muito". Muitos eleitores do magnata do setor imobiliário continuam fiéis a Trump. "Ele sabe o que faz", declarou à AFP Karen Miner, proprietária de uma vinícola em Reno (Nevada).

"Sem igual"

"Até o momento, estou muito satisfeito com o trabalho dele", opina Frank Tuoti, um operário de New Hampshire (nordeste), embora reconheça estar "um pouco preocupado com a economia". E a economia será o tema de uma entrevista coletiva nesta terça-feira da porta-voz do governo, Karoline Leavitt, que dedicou o encontro de segunda-feira com a imprensa à política migratória. "Ninguém faz melhor do que o presidente Trump. Não há igual, não chega nem perto", disse à imprensa Tom Homan, que supervisiona o programa de deportação em massa do republicano, duramente criticado pela oposição e grupos de direitos humanos. Cercado no atual mandato exclusivamente por fiéis escudeiros, Donald Trump seguiu, desde 20 de janeiro, todos os seus impulsos em diversos setores: alfândega, política externa e vingança política. No salão de honra da Casa Branca, ele substituiu um retrato do ex-presidente Barack Obama por um quadro inspirado no atentado do qual foi vítima durante a campanha.



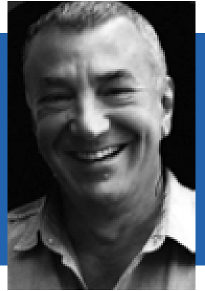
Foto:EFE/EPA/ALEXANDER DRAGO / PISCINA

No Salão Oval, o presidente acumula peças douradas. Forçando os limites do poder presidencial, o republicano já assinou mais de 140 decretos. Trump desafiou o direito à cidadania por nascimento, atacou universidades e escritórios de advocacia, eliminou políticas ambientais, confiou a seu aliado Elon Musk a tarefa de desmantelar a burocracia federal e iniciou uma violenta ofensiva protecionista, antes de uma retratação parcial. Além disso, está em confronto com os juízes que bloquearam vários decretos. Trump não pode reivindicar o relativo estado de graça que geralmente acompanha os primeiros 100 dias de um presidente. As pesquisas de opinião são unânimes em apontar uma queda de seu índice de aprovação, alimentada pela inquietação provocada pelas tarifas e seus ataques à ordem institucional. Segundo uma pesquisa publicada no domingo pelo Washington Post e a ABC News, apenas 39% dos americanos "aprovam" como Donald Trump administra sua presidência.

"Muito longe"

Um total de 64% dos entrevistados acreditam que ele está indo "muito longe" em sua tentativa de ampliar os poderes presidenciais. É impossível prever quanto tempo ele manterá o ritmo frenético aos 78 anos. Foi o presidente americano de mais idade a tomar posse. O republicano mostra sinais de impaciência, em particular em questões diplomáticas. Sobre a guerra na Ucrânia, ele não cumpriu a promessa de campanha de acabar com o conflito em um dia se retornasse ao poder. Quando a revista Time mencionou a questão, Trump declarou: "As pessoas sabem que quando eu disse isso, era uma brincadeira".

Cesarneto



jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Federação de PP com União eleva pra 11 a bancada 'do partido' por pelo menos 4 anos. A menos que possa haver [justificadamente ou via consentimento de dirigentes] a saída ou entrada de vereador ou vereadora de outros partidos

.

PREFEITURA (São Paulo)
Enquanto o funcionalismo público gritava na rua, contra pouco reajuste salarial votado no parlamento paulistano, a Secretária (Administração / Gestão) Marcela Arruda, se conduzia enquanto advogada e eleita presidente do FONAC

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Assim como na Câmara paulistana, na ALESP pode aumentar o poder de negociação do União e do Progressistas, aumentando a bancada como se fosse um partido [casamento pelos próximos 4 anos], através da maior das federações

.

GOVERNO (São Paulo)
Levando em consideração que Tarcísio seguirá no Republicanos (ex-PRB), vale lembrar que o MDB do Temer, o PSD do Kassab e o PL do Costa Neto / família Bolsonaro são os partidos que mais podem receber insatisfeitos dos demais

.

CONGRESSO (Brasil)
Nem todos deputados(as) e senadores(as), ainda filiados ao União (PSL + DEM) e Progressistas (PP), comemoram a super federação ['casamento' de 4 anos]. Será mesmo União Progressista ? O que diz o TSE sobre o UP, Unidade Popular ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Pelo visto, o próximo dia 1º maio [feriado pelo dia "do trabalho"] não será dos melhores pro 3º governo do Lulismo (dono do PT). Com escândalos [no INSS / sindicatos e entidades] quem ficará ao lado do ainda ministro Lupi (PDT) ?

.

PARTIDOS
No PRD (ex-PTB), Bob Jefferson "ainda tá lá", mandando através do ex-genro Marcos Vinícius "Neskau". Quanto ao Ovasco, cai pra 2ª divisão em São Paulo. No Podemos (ex-PTN), a deputada federal Renata Abreu já comemora e pode até ...

.

(Brasil)
... realizar uma grande festa em junho 2025 [talvez até no Centro de Tradições Nordestinas]. Até lá, o ex-poderoso PSDB vai definir se haverá mesmo uma fusão. Desde o Doria, os tucanos tão com seus bicos originais bem rachados

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna diária de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

Beligerância bolsonarista

A discussão sobre a cor do segundo uniforme da seleção brasileira revela mais uma vez a obsessão de setores bolsonaristas em transformar até detalhes simbólicos em trincheiras de guerra cultural e política. A escolha do vermelho pela CBF gerou reações histéricas de quem insiste em ver fantasmas ideológicos em tudo como se uma camisa ESPORTIVO carregasse o peso de uma conspiração globalista ou comunista. A autonomia da CBF para definir cores e designs é clara e histórica. O vermelho já integrou uniformes brasileiros no passado sem alarde agora é tratado como uma afronta por grupos que não aceitam perder espaço na narrativa pública.

O bolsonarismo opera pela tática do conflito permanente precisando inflamar disputas irrelevantes para manter sua base mobilizada e desviar atenção de derrotas políticas reais.A tentativa de pressionar a CBF é sintomática de uma mentalidade autoritária que não respeita instituições a menos que se dobrem a seus interesses partidários. Querem controlar até as escolhas estéticas de um time de futebol como se o país fosse um quintal ideológico onde só suas cores são permitidas.

Criticar a cor de um uniforme é legítimo.O problema é a motivação por trás do barulho. Não se discute praticidade ou tradição esportiva mas sim uma tentativa de impor visão de mundo através do medo e da intimidação. É a mesma lógica que nega evidências científicas, que ataca a arte e persegue minorias. Transformar o vermelho em inimigo é patético mas coerente com quem enxerga política como uma arena de ódio onde tudo deve ser dominado ou destruído.

A seleção brasileira pertence a diversidade de um povo não a uma seita política. A CBF deve ignorar o bullying e reafirmar sua autonomia e lembrar que o futebol é uma das poucas esferas que ainda une o país em meio a tanta divisão artificial enquanto alguns brincam de censurar cores o mundo segue torcendo por um time que representa técnica e pluralidade não picuinhas ideológicas de quem não soube perder em 2022 e insiste em perder de novo em 2025.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo
Sérgio de Azevedo Redó

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcus Freitas

100 Dias de Trump: Promessas e Desafios

A análise dos primeiros cem dias do segundo mandato de Donald Trump revela um cenário repleto de paradoxos: avanços internos notáveis convivem com tensões internacionais e sinais preocupantes de uma nova ordem mundial em formação.

Entre os aspectos positivos, destaca-se a política migratória. Embora severa e objeto de duras críticas, é inegável que Trump conseguiu reduzir de maneira significativa os níveis de imigração ilegal nos Estados Unidos. Cumprindo uma de suas principais promessas de campanha, sua abordagem rígida, ainda que controversa, trouxe resultados concretos na contenção das fronteiras e no reforço da soberania nacional.

Outro ponto digno de nota é o esforço do presidente em combater o processo lento, porém contínuo, de perda de relevância dos Estados Unidos no cenário global. Consciente do novo ambiente de competição internacional, Trump vem adotando medidas para repatriar empresas americanas e restaurar o dinamismo econômico doméstico. Trata-se de uma tentativa de fortalecer a posição dos Estados Unidos em um mundo cada vez mais multipolar, onde o prestígio e a influência outrora incontestáveis começam a se dissipar.

Não se pode ignorar também o fato de que, após anos de uma liderança tida por muitos como vacilante — especialmente pela idade avançada de seu antecessor —, Trump devolveu ao país a sensação de que há, de fato, um comandante no leme. Sua assertividade, ainda que polêmica, trouxe um sentimento renovado de direção e propósito, aspectos essenciais para a estabilidade interna num momento de grandes desafios.

No plano internacional, merece reconhecimento a disposição de Trump em buscar uma solução pacífica para o conflito entre Rússia e Ucrânia. Diferentemente de abordagens anteriores, marcadas por beligerância e prolongamento das hostilidades, Trump tem priorizado o diálogo e a negociação, compreendendo que a paz, ainda que imperfeita, é sempre preferível à perpetuação da guerra. Sua política nesse sentido mostra-se mais pragmática e responsável que a de Joe Biden.

Entretanto, os aspectos negativos desses primeiros cem dias são igualmente evidentes e preocupantes. A desorganização da política externa americana é talvez o traço mais visível, com a adoção de posturas erráticas que abalam alianças históricas e desorientam parceiros estratégicos. O apoio irrestrito ao governo de Benjamin Netanyahu, em meio à grave crise humanitária em Gaza — classificada recentemente pelo Papa Francisco, falecido há poucos dias, como genocídio —, expôs a administração Trump a duras críticas e aprofundou o isolamento diplomático dos Estados Unidos.

Ademais, o cenário global atual é marcado por uma ruptura institucional sem precedentes, intensificada pelas medidas protecionistas adotadas por Trump, como o tarifaço sobre produtos estrangeiros. Embora visem proteger a indústria americana, tais políticas agravam tensões comerciais e contribuem para a fragmentação da ordem econômica internacional.

Outro aspecto de extrema relevância é o impacto dessas ações sobre a confiança no dólar e, mais amplamente, sobre a credibilidade dos Estados Unidos como parceiro econômico. Em meio a um cenário de fragilidade fiscal — em que o país gasta mais com o pagamento de juros da dívida do que com defesa —, a confiança internacional no sistema financeiro americano mostra sinais de erosão, fenômeno que poderá ter efeitos duradouros.

Vale ressaltar que Trump governa um país profundamente endividado e pressionado economicamente. Seu movimento de desengajamento gradual das responsabilidades globais, muitas vezes criticado, reflete, na realidade, uma necessidade imperiosa de ajuste interno: os Estados Unidos, ainda potentes, enfrentam as limitações próprias de um sistema em transformação.

O mundo que Trump enfrenta hoje não é mais o mundo de 1945, tampouco o de 1989. A transição de uma ordem unipolar para uma realidade multipolar é inevitável. Trata-se de um processo necessário, ainda que inquietante, pois o equilíbrio internacional contemporâneo precisa refletir a diversidade de forças e vozes que emergiram nas últimas décadas.

Assim, os cem dias de Trump expressam, em sua complexidade, as tensões de um país e de um mundo em transição: entre a nostalgia de uma hegemonia passada e a inevitável adaptação a um futuro mais plural e imprevisível.

Marcus Vinícius De Freitas
Professor Visitante, China Foreign Affairs University
Senior Fellow, Policy Center for the New South

Nova UPA no Ipiranga amplia atendimento de urgência com estrutura moderna e 21 mil consultas por mês

Unidade passa a operar 24 horas com 483 profissionais e estrutura quatro vezes maior que a anterior, oferecendo serviços clínicos, pediátricos, ortopédicos e odontológicos

Marina Roveda

A cidade de São Paulo acaba de dar mais um passo significativo na expansão do acesso à saúde pública com a entrega da 34ª Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Entregue no começo deste mês, a nova UPA Ipiranga – Dr. Augusto Gomes de Mattos substitui o antigo pronto-socorro da região com uma estrutura moderna e equipada, preparada para realizar cerca de 21 mil atendimentos mensais em diversas especialidades, como clínica geral, pediatria, ortopedia, odontologia e cirurgia geral.



Foto: Leon Rodrigues/SECOM

A unidade funcionará 24 horas por dia, todos os dias da semana, reforçando a rede de urgência e emergência da cidade

O investimento de R$ 17,9 milhões viabilizou a transformação do antigo espaço em um centro de referência no atendimento emergencial da zona sul da capital. A unidade funcionará 24 horas por dia, todos os dias da semana, reforçando a rede de urgência e emergência da cidade. A nova estrutura é quatro vezes maior que a anterior, passando de 633 m^2 para 2.133 m^2. O número de leitos também praticamente dobrou, de 10 para 19, e o quadro profissional aumentou de 248 para 483 colaboradores, incluindo 172 médicos.

A nova UPA integra o plano da Prefeitura de São Paulo de concluir 15 novas unidades até o final da gestão . Essa é a terceira entregue desde 2024, somando-se às 22 inauguradas desde 2021. O número de UPAs na cidade saltou de apenas três, em 2016, para 34 em funcionamento atualmente.

A estrutura moderna inclui um Minilab, que permite a realização de 30 tipos de exames laboratoriais, além de consultórios para diferentes especialidades, salas de urgência e emergência, duas salas de classificação de risco, sala de eletrocardiograma, raio-x, gesso, sutura, medicações e um consultório odontológico. A unidade também conta com um consultório Fast Track, destinado ao atendimento rápido de casos menos complexos, o que reduz o tempo de espera e melhora a eficiência do atendimento dos casos mais graves.

A UPA presta serviços de urgência odontológica 24 horas, atendimento clínico e os primeiros cuidados para casos cirúrgicos e traumas, com estabilização e diagnóstico inicial, de forma a definir rapidamente a conduta necessária para cada situação.

A unidade está equipada para realizar intervenções de emergência com agilidade. Um exemplo é o atendimento a pacientes infartados, que podem receber trombólise em até 20 minutos, reduzindo drasticamente os riscos de morte. A rede municipal conseguiu, com esse tipo de resposta, reduzir os índices de mortalidade por infarto de 30% para 4%.

A nova estrutura também trouxe melhorias nos ambientes de atendimento e suporte. A farmácia passou de um para dois balcões de atendimento (um interno e um externo), a recepção ganhou um guichê a mais (agora são quatro), e as salas de medicação agora são separadas por público – adulto e infantil – com seis poltronas cada. A média mensal de atendimentos odontológicos deve chegar a 1.800. Também houve expansão das áreas administrativas e dos espaços para os profissionais, como vestiários e refeitórios.

A unidade será administrada pela Organização Social da Saúde (OSS) Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM - PAIS) e terá custo mensal de mais de R$ 6 milhões. A UPA Ipiranga está localizada na Rua Júlio Felipe Guedes, 200, e funcionará como uma UPA tipo III, o maior porte dentro do modelo de atendimento de urgência e emergência.

especial EM SÃO PAULO

São Paulo inaugura primeiro Centro TEA para inclusão social e autonomia de pessoas com autismo

Com piscina, teatro, casa funcional e oficinas de capacitação, espaço oferece modelo revolucionário de atendimento para pessoas com autismo e seus familiares

Marina Roveda



Edson Lopes Jr/Secom

O espaço oferece atividades culturais, esportivas e educacionais para promover o bem-estar e o fortalecimento de vínculos sociais

A Prefeitura de Paulo entregou, no dia 2 de abril, Dia Mundial da Conscientização do Autismo, o Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo Dra. Marina Magro Beringhs Martinez, o primeiro da América Latina voltado exclusivamente ao desenvolvimento, inclusão social e autonomia de pessoas com TEA e seus familiares. Localizado em Santana, na zona norte, o equipamento tem 5.800 m².

A cidade prevê a criação de mais três unidades até 2028, que serão instaladas nas zonas Sul, Leste e Oeste.

Com capacidade para mais de 300 atendimentos individuais e 1.430 atividades coletivas por mês, o Centro TEA conta com piscina coberta e aquecida, quadra poliesportiva, teatro, salas de oficinas, horta, jardim sensorial, playground e biblioteca. O espaço também oferece atividades culturais, esportivas e educacionais para promover o bem-estar e o fortalecimento de vínculos sociais.

Uma das principais inovações é a construção de uma unidade habitacional mobiliada, onde pessoas com autismo poderão desenvolver, por meio de simulações práticas, habilidades de autocuidado e autonomia, como higiene pessoal, preparo de alimentos e organização de objetos.

O Centro foi idealizado para atender desde crianças a partir de seis anos até pessoas idosas com TEA. Os atendimentos serão realizados por uma equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas de Psicologia, Assistência Social, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Educação Física, Psicopedagogia, Neurologia, Psiquiatria e Administração.

Além de focar no público com autismo, o equipamento também oferece suporte aos cuidadores, com salas de descompressão, atendimento psicossocial e oficinas de capacitação, como cursos de empreendedorismo. O objetivo é acolher e fortalecer todo o núcleo familiar.

A estrutura do Centro está dividida em seis eixos: Cultura, Esporte, Trabalho e Empreendedorismo, Cursos de Formação, Bem-estar e Autonomia Social. Também serão promovidas atividades externas, como excursões, passeios e eventos culturais.

Para garantir acesso ao mercado de trabalho, o espaço oferecerá programas de capacitação profissional, estágios e projetos empreendedores, promovendo a inclusão e a autonomia financeira dos participantes.

O agendamento para triagem pode ser feito pelo site do Centro TEA. É necessário preencher um cadastro com dados pessoais, laudo médico e comprovante de residência. A equipe avalia os critérios e, em até sete dias úteis, o agendamento é confirmado por WhatsApp, telefone ou e-mail. A triagem presencial definirá o Plano Individual de Atendimento (PIA), que será adaptado a cada caso. O atendimento pode durar até 12 meses, com possibilidade de prorrogação para 24 meses. Após o encerramento, o acompanhamento pode continuar por mais seis meses.

A gestão do equipamento está a cargo da Organização da Sociedade Civil Instituto Lar Mãe do Divino Amor (LEMDA), referência no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e TEA. O investimento na obra foi de R$ 55,7 milhões.

O espaço leva o nome da procuradora Marina Magro Beringhs Martinez, falecida em novembro de 2024, mãe de um jovem com autismo e defensora da inclusão e da qualidade de vida para pessoas com TEA. Marina participou do início do projeto e foi uma das principais entusiastas da iniciativa.

Sobre o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)

O TEA é um conjunto de condições do neurodesenvolvimento que afetam a comunicação, interação social e comportamento. As manifestações variam de pessoa para pessoa, podendo incluir dificuldades de linguagem, padrões repetitivos de comportamento e sensibilidade a estímulos sensoriais. O diagnóstico precoce e o acompanhamento especializado são fundamentais para garantir qualidade de vida e desenvolvimento das potencialidades.

Serviço:
Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo Dra. Marina Magro Beringhs Martinez

Avenida Santos Dumont, 1.318 – Santana

Agendamentos: www.prefeitura.sp.gov/centrotea

especial EM SÃO PAULO

Novo CEU Rei Pelé une inovação, educação integral e compromisso ambiental zona leste

Centro Educacional Unificado Rei Pelé é o primeiro da cidade com energia solar para aquecimento, internet de 1 GB e infraestrutura inteligente integrada ao Smart Sampa

Marina Roveda

O CEU Rei Pelé, o primeiro Centro Educacional Unificado (CEU) sustentável, com conectividade de alta qualidade e segurança, é o 59º da cidade, entregue pela Prefeitura de São Paulo no início de abril. E não é só isso. O CEU agrega um complexo educacional com a EMEF Ruth de Souza, UNICEU/Polo de Formação, CIEJA, Salas de Multiuso, Laboratórios de Educação Digital (LED), e uma Sala de Coworking. É o primeiro CEU que tem uma EMEF em tempo integral.

O CEU Rei Pelé oferece uma infraestrutura moderna que inclui piscina semiolímpica aquecida por energia solar, pistas de skate, quadras cobertas e descobertas, além de 49 salas destinadas a atividades de educação e formação, como a EMEF Ruth de Souza em tempo integral, o Polo de Formação UNICEU, o CIEJA e laboratórios de Educação Digital. O complexo também abriga uma sala de coworking e espaços multiuso para atividades culturais e comunitárias.
Entre os diferenciais tecnológicos, o CEU conta com dois links de internet de alta velocidade, com capacidade de até 1 GB, distribuídos por meio de 37 antenas internas. Para garantir a segurança dos frequentadores, 199 câmeras de alta definição monitoram o espaço 24 horas por dia, todas integradas ao sistema de vigilância inteligente Smart Sampa.

Com foco na sustentabilidade, a nova unidade adota práticas como reuso de águas pluviais para irrigação e limpeza, além da reutilização de águas residuais de lavatórios e chuveiros. O sistema de captação reduz não apenas o consumo de água potável, mas também auxilia na prevenção de enchentes locais. Já o sistema fotovoltaico instalado para o aquecimento da piscina evita a emissão de 1,7 tonelada de CO_2 por ano.

O CEU Rei Pelé é o primeiro equipamento entregue do lote 1 da PPP dos CEUs, que prevê ainda a construção de unidades em Cidade Ademar, Ermelino Matarazzo, Grajaú e Imperador. O contrato estabelece a responsabilidade pela construção, manutenção e conservação dos espaços por 25 anos, com estimativa de economia de R$ 45,2 milhões para os cofres públicos nesse período. O investimento também inclui a prestação contínua de serviços essenciais, como limpeza, segurança e conservação das áreas verdes.

O projeto integra o programa de metas 2025-2028, que prevê a implantação de 12 novos CEUs em diferentes regiões da capital, com atenção especial a territórios socialmente vulneráveis, ampliando o acesso a espaços de aprendizagem, esporte e cultura.

Educação Infantil

A cidade de São Paulo segue ampliando o acesso à educação infantil, promovendo a mobilidade urbana gratuita para famílias de baixa renda e reforçando seu compromisso com a sustentabilidade. Em março, foi inaugurado o CEI Maria Beatriz Nascimento, na Vila Mazzei, zona norte da capital, junto ao lançamento do programa Mamãe Tarifa Zero, voltado aos responsáveis por crianças matriculadas em creches municipais.

A Prefeitura de São Paulo entregou em 24 de fevereiro, o CEI Laila Saad Gadelho, localizado no bairro Campo Grande, zona Sul da capital paulista. Com capacidade para atender cerca de 200 crianças, a unidade é a 29° entregue desde 2023. Foram mais de R$11 milhões investidos para garantir uma estrutura completa com acessibilidade e segurança.

Homenagens que valorizam a história negra

O CEU Rei Pelé e a EMEF Ruth de Souza prestam homenagem a duas grandes figuras negras brasileiras. Pelé, ícone do futebol mundial e símbolo de superação e talento, e Ruth de Souza, pioneira na televisão e no cinema, reconhecida por abrir caminhos para gerações de artistas negros.


Foto: Leon Rodrigues / SECOM

São Paulo inaugura primeiro CEU sustentável com alta tecnologia e energia limpa

Mobilidade gratuita para famílias

Já o o recém-lançado programa Mamãe Tarifa Zero oferece gratuidade no transporte público para responsáveis legais por crianças matriculadas em creches municipais, beneficiando famílias cadastradas no CadÚnico que residam a mais de 1,5 km da escola e que não participem do Transporte Escolar Gratuito (TEG). O benefício, que contempla cerca de 15 mil pessoas, busca facilitar o deslocamento diário e promover a permanência das crianças na escola. A solicitação do benefício deve ser feita diretamente no site www.sptrans.com.br/mamae-tarifa-zero, com o cartão de transporte sendo enviado ao endereço cadastrado em até 10 dias.


Foto: Edson Lopes Jr./SECOM

Programa garante gratuidade no transporte público municipal para responsáveis por crianças matriculadas em creches da rede

Ônibus elétricos com câmeras de segurança

A Prefeitura também apresentou, no Sambódromo do Anhembi, um lote de **115 novos ônibus elétricos**, incluindo os **cinco primeiros veículos equipados com câmeras inteligentes** integradas ao **Programa Smart Sampa**. A iniciativa alia **mobilidade sustentável** com **segurança pública**, tornando São Paulo a cidade com a **maior frota de ônibus não poluentes do país** – são 728 veículos ao todo, sendo 527 elétricos a bateria e 201 trólebus.

Esses veículos evitam a emissão de **mais de 10 mil toneladas de CO_2 por ano** e a queima de cerca de **35 mil litros de óleo diesel por ônibus**, colaborando diretamente com a melhoria da qualidade do ar na cidade.

As câmeras dos novos ônibus estão posicionadas na frente e na parte traseira dos coletivos, com transmissão de dados em tempo real para a central do Smart Sampa. A tecnologia permite **o reconhecimento de foragidos da Justiça, registro de crimes, identificação de desaparecidos** e atua, especialmente, **na proteção de mulheres contra assédio** e outros tipos de violência.

A frota elétrica conta ainda com **ar-condicionado, Wi-Fi, tomadas USB** e maior conforto para motoristas e passageiros. A Prefeitura também estuda a ampliação de fontes alternativas de energia para o transporte coletivo, como ônibus movidos a **gás natural e biometano**, fortalecendo o compromisso com a **descarbonização da cidade**.



Com 115 novos veículos, São Paulo tem a maior frota de ônibus elétricos do Brasil



Tecnologia embarcada nos ônibus ajuda a combater assédio e identificar suspeitos e desaparecidos

Prefeitura amplia investimentos em Meio Ambiente e inaugura novos parques em São Paulo

Parques entregues incluem quadras, pistas de caminhada, trilhas e espaços educativos

Marina Roveda

Com mais de R$ 43,7 milhões investidos em infraestrutura, preservação ambiental e reassentamento humanizado, a cidade de São Paulo avança na consolidação de uma capital mais verde, equilibrada e com melhor qualidade de vida. Nos últimos meses, três importantes equipamentos ambientais foram inaugurados nas zonas sul e norte: os parques Jardim Prainha – Núcleo Pabreu, Jardim Apurá-Búfalos – Núcleo Pilão e o Parque Linear Córrego do Bispo.

Essas entregas fazem parte de uma política pública integrada que articula meio ambiente, urbanismo, habitação e inclusão social, com foco na preservação dos mananciais e no combate às ocupações irregulares em áreas de risco.

Núcleo Pabreu amplia Parque Jardim Prainha e preserva margens da Represa Billings

O Núcleo Pabreu, inaugurado em 24 de fevereiro, adiciona 30 mil m² ao Parque Municipal Jardim Prainha, totalizando 142 mil m² de área preservada na zona sul, às margens da Represa Billings. O novo trecho contempla o plantio de 1.893 mudas e protege cerca de 120 mil m² de vegetação, contribuindo para a conservação da Mata Atlântica e para a oferta de serviços ecossistêmicos como sombra, lazer, controle climático e biodiversidade.

A infraestrutura do parque inclui quadras, pistas de skate, playgrounds, áreas para caminhadas e mirantes, beneficiando aproximadamente 1,6 mil famílias. As obras também englobaram melhorias como redes de esgoto, drenagem, pavimentação e aumento das áreas permeáveis, reduzindo riscos de enchentes e promovendo requalificação urbana. Mais de 270 árvores já foram plantadas, e outras 300 estão previstas.

Parque Jardim Apurá-Búfalos: Transformando área de risco em espaço verde

Com investimento de R$ 24,41 milhões, o Núcleo Pilão do Parque Jardim Apurá-Búfalos ocupa uma área de 30 mil m² que agora protege o entorno da Represa Billings e substitui uma antiga ocupação irregular com cerca de 500 moradias, que não contavam com saneamento adequado. As famílias foram reassentadas: 424 receberam unidades habitacionais nos residenciais Espanha e Chácara do Conde – Bruno Covas; 61 foram contempladas com auxílio aluguel e 15, indenizadas.

Além do parque, o Complexo Pilão passou por reurbanização com R$ 94,82 milhões investidos em obras de infraestrutura, como redes de esgoto, água, drenagem, pavimentação e a construção de uma estação elevatória em parceria com a Sabesp. Mais de 940 famílias foram beneficiadas.

Parque Linear Córrego do Bispo e a proteção da Serra da Cantareira

No dia 22 de fevereiro, foi inaugurado o Núcleo Sede do Parque Linear Córrego do Bispo, na zona norte, marcando a primeira área verde pública da região da Subprefeitura Casa Verde. Com 716 mil m², o parque integra o sistema de preservação da Borda da Cantareira e reforça a proteção da Mata Atlântica e dos mananciais locais.

O espaço recebeu mais de 32 mil árvores, além de sede administrativa, sanitários, parquinhos, academia ao ar livre e trilhas ecológicas. Foi implementado o Centro de Educação Ambiental – Bispo, com atividades educativas e de articulação territorial, em parceria com a UMAPAZ.



Foto: Edson Lopes Jr./SECOM

Investimento em parques transforma áreas de risco em espaços de lazer

Com investimento de R$ 12 milhões, o parque também conta com um sistema de prevenção e monitoramento de incêndios florestais, com torres, câmeras e fiscalização permanente.

Durante a inauguração do Parque do Bispo, foi anunciado o lançamento de um processo participativo para o planejamento dos novos parques da Borda da Cantareira, incluindo as áreas de Botuquara, Parada de Taipas, Bananal-Canivete, Itaguaçu-Bispo, Tremembé, Santa Maria, Engordador e Barrocada. Oficinas abertas à comunidade que estarão acontecendo até julho.

Mais 4 novos parques até o final de 2025

A expansão das áreas verdes segue como prioridade. Ainda neste ano, estão previstas as entregas das ampliações dos Parques Municipais Apurá-Búfalos – Núcleo Sede e Córrego do Bispo – Núcleo Fazendinha, além da reabertura do Parque Consciência Negra após obras de requalificação. Até o final de 2025, serão inaugurados mais 4 novos parques (Morumbi Sul, Fazenda da Juta, Mooca e Cabeceiras do Aricanduva) com investimento de mais R$ 65,5 milhões, além de mais de 51 revitalizações.

diário de S.Paulo

Este Projeto Especial é parte integrante do jornal Diário de S. Paulo e não pode ser vendido separadamente.

Conteúdo editorial é de responsabilidade do Diário de S. Paulo.

Editora e Jornalista responsável **Marina Roveda** MTB - 0089581/SP

Editor de Arte **Marcus Gouvea** marcus@spdiario.com.br

Encarte na edição do jornal do dia 30/04/2025. Distribuição autorizada pelo artigo 26, § 2° da Lei 14.517/2007

Conteúdo em parceria com a Prefeitura de São Paulo

CIDADE DE SÃO PAULO aqui o trabalho não para

Eufrázio

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAIS DE LEILÕES JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO ART. 887, §3º/CPC

Processo 0009242-40.2024.8.26.0002. 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, da Comarca da Capital/SP. Cumprimento de Sentença - DIREITO CIVIL. **Exequente:** Ines Knecht Bosetti. **Executado:** Cláudio Paulo dos Santos. **BEM:** Direitos do fiduciante sobre a motoneta Honda/Elite 125, placa FHH2D07, ano mod./fab. 2022/2022, cor cinza, renavam 01297008070. **Avaliação:** R$ 12.237,00 em 03/2025, que será atualizado pela FIPE do mês das datas dos leilões. **Débito da demanda:** R$ 216.068,63 em 01/03/2025. **1º LEILÃO:** De 12/05/2025 às 11:00 até 19/05/2025 às 11:00, valor da avaliação. **2º LEILÃO:** De 19/05/2025 às 11:01 até 10/06/2025 às 11:00, 70% do valor da avaliação.

Processo 0005115-87.2023.8.26.0004. 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca da Capital/SP. Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional). **Exequente:** Carlos Alberto Silva. **Executado:** Eletro Mecânica Coriolano Ltda. **BEM**: 01 (um) motor elétrico, marca Siemens, 15cv, 1100 RPM, série nº C97T0019TV13, usado, em bom estado de funcionamento, revisado. **Avaliação:** R$ 4.000,00 em 14/11/2024, que será atualizado pela tabela do TJ/SP. **Débito da demanda:** R$ 3.835,10 em 02/2025. **1º LEILÃO:** De 14/05/2025 às 11:00 até 21/05/2025 às 11:00, valor da avaliação. **2º LEILÃO:** De 21/05/2025 às 11:01 até 13/06/2025 às 11:00, 80% do valor da avaliação.

Processo 1012423-10.2023.8.26.0344. Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Marília/SP. Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. **Exequente:** Radio Itaipu de Marília Ltda. Me. **Executados:** Luan Gabriel Marques Canali 45649166889 - Bambolê Buffet Infantil, Luan Gabriel Marques Canali e 52.739.947 Luan Gabriel Marques Canali. **BEM**: 01 (um) climatizador de ar evaporativo portátil industrial 70L, cor branco e cinza (air cooler), sem avarias e em perfeito funcionamento. **Avaliação:** R$ 1.899,00 em 30/01/2025, que será atualizado pela tabela do TJ/SP. **Débito da demanda:** R$ 1.940,11 em 28/02/2025. **LEILÃO ÚNICO:** De 20/05/2025 às 11:00 até 18/06/2025 às 11:00, valor da avaliação.

Os editais na íntegra e maiores informações www.amaralleiloes.com.br. A publicação destes editais supre eventuais insucessos das intimações/notificações pessoais das partes, de seus respectivos cônjuges, bem como dos demais interessados, nos termos do artigo 889 do Código de Processo Civil. **- Leiloeiro Oficial EDER AMARAL DE OLIVEIRA - JUCESP 966**

EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90041/2025

Objeto: Destruição de material balístico.

Data: 08 de Maio de 2024 / Hora: 10h00

Retirada do Edital: https://www.gov.br/compras

Informações: (11) 3273-2756

Rafael Silva dos Santos
Ordenador de Despesas

9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0027582-32.2024.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JOSE MARCIANO BEZERRA**, CPF 073.027.663-55, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **Banco Bradesco S.A**., com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedor solidário, o sócio da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requeira as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1084868-19.2022.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a VAL INICIUS PIZZARIA E DOCES EIRELI**, CNPJ 37532319000178, na pessoa de seu representante legal e **VAGNO SANTOS PASSOS** (CPF: 926.752.045-87) que **Banco Bradesco S/A**, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 287.182,06(09/2022) referente ao Contrato 351/5111760. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereçam respostas, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo aos 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação - **Pregão Eletrônico nº. 018/2025** – Processo Administrativo Licitatório nº 037/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e da Autarquia Municipal SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com entregas parceladas e eventuais pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 22/05/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2025 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luís Ribeiro - Prefeito Municipal

Aviso de ABERTURA de Licitação - **Pregão Eletrônico nº. 019/2025** – Processo Administrativo Licitatório nº 038/2025 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fórmulas infantis e suplementos alimentares pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 14/05/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2025 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luís Ribeiro Prefeito Municipal

---

NON DVCOR DVCO

CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90046/SME/2024 -** PROCESSO SEI **nº 6016.2024/0057799-5 -** Objeto: **Registro de Preços para a futura aquisição de Mobiliário Escolar: conjuntos aluno CEI, EMEI, EMEF I; II; III e conjunto Professor, para atendimento à Rede Municipal de Educação -** Data/hora da sessão pública: **09h30 do dia 14/05/2025 -** Download do edital: **https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1** e **https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/**

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação da executada GSP URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA (CNPJ. nº 51.500.080/0001-85), bem como seu repres. REYNALDO GALVES LEAL (CPF. nº 796.678.568-87); A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – PROCURADORIA JURÍDICA, e demais interessados, expedido nos autos da ação de PROCEDIMENTO COMUM, ORA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO Nº 0001641-65.2020.8.26.0505, movida por EDNA GARCIA E OUTROS (CPF. nº 301.109.538-86). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINE OLIVEIRA DIAS, na forma da Lei, etc. nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS ÍNIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM - IMÓVEL: Uma área de terra, situada na Estrada da Vargem Grande, designada como ÁREA "C-REMANESCENTE", desmembrada da Área "C", no lugar denominado "CAMPOS DO EUZÉBIO", em zina urbana desta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com a área de 894,00m2, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se o perímetro num ponto distante e começar depois de contados 422,44m da divisa da Chácara nº 19, de propriedade de Ernesto Rodrigues Lourenço, parte integrante do loteamento denominado Chácaras São José; daí segue pela lateral direita da Estrada da Vargem Grande, no sentido Franco da Rocha à Mato Dentro, em linha sinuosa medindo 8,94m; daí deflete à direita segue confrontando coma ÁREA "C-2" da proprietária, na distância de 100,00m; daí deflete à direita e segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE de Campos do Euzébio, propriedade de Francisco Moya Neto, em linha reta medindo 8,94m, daí deflete à direita medindo 100,00m, até encontrar o ponto de partida, onde teve início esta descrição, encerrando o perímetro descrito. Contribuinte 094-132-63-07-0210-00-00. Matrícula 67.787 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP; AVALIAÇÃO: R$409.000,00 – dezembro/2024 (fls.249/258); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$418.557,12 até 12/04/2025; DÉBITO EXEQUENDO: R$126.285,20 – março/2025 (fls.259/262); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 12 de maio de 2025, às 10:00 horas, encerrando-se no dia 15 de maio de 2025, às 10:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 09 de junho de 2025, às 10:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas do término do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). PAGAMENTO À VISTA – Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após o término do leilão. PAGAMENTO PARCELADO – Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL – Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones (11)2338-0211; e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada GSP URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA (CNPJ. nº 51.500.080/0001-85), bem como seu repres. REYNALDO GALVES LEAL (CPF. nº 796.678.568-87); A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – PROCURADORIA JURÍDICA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 15 de abril de 2025.

EDITAL de 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO das executadas AJM WORD WIDE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF. nº 64.885.387/0001-93, MARCIA NUNES SHAUL (RG. nº 28.403.298-0, CPF/MF. nº 257.901.978-25); O coproprietário ALON SHAUL (RNE. W-547233-5-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF. nº 231.219.688-31); A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; e demais interessados, expedido nos autos do incidente de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (CNPJ. nº 90.400.888/0001-42), PROCESSO 0004452-11.2020.8.26.0048. O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM: IMÓVEL – Gleba nº 254 no plano de loteamento e arruamento denominado SAN FERNANDO VALLEY, no Bairro do Itapetinga, neste município e comarca de Atibaia, com área de 621,00m2, medindo, 20,00m de frente para a Alameda Niterói; 16,50m + 3,60m, confrontando com a propriedade do Dr. Rubens de Brito, pelos fundos; lado direito medindo 30,30m confrontando com a gleba 253, e, lado esquerdo medindo 32,80m e confrontando com a gleba 255. Inscrição Cadastral nº 15.039.198.00.0098274.0. Matricula nº 54163 do Cartório de Registro de imóveis de Atibaia/SP; consta conforme Av.1, restrições urbanísticas ao loteamento; conforme Av.17, restrições urbanísticas a serem observadas pelos proprietários; e conforme Av.19, registro da penhora exequenda (50% do imóvel). AVALIAÇÃO OFICIAL: R$190.000,00 – agosto/2024 (fls.708/783); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$193.694,35 – fevereiro/2025; DÉBITO EXEQUENDO: R$505.591,93 até 04/12/2024 (fls.873/875). DÍVITA TRIBUTÁRIA: R$3.221,69 – janeiro/2025 (fls.880/883). Artigo 843 CPC: Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 06 de Maio de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 09 de Maio de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 29 de Maio de 2025, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Os interessados em adquirirem o bem penhorado em prestações poderão apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones (11) 95974-0046 ou (11) 98867-2402, e e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando as executadas AJM WORD WIDE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF. nº 64.885.387/0001-93, MARCIA NUNES SHAUL (RG. nº 28.403.298-0, CPF/MF. nº 257.901.978-25); O coproprietário ALON SHAUL (RNE. W-547233-5-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF. nº 231.219.688-31); A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU ROBERTO SANCHES PERES, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença – Indenização por Dano Moral movida por JOSE MARIA ANDRADE DA SILVA E OUTROS em face de ROBERTO SANCHES PERES, PROCESSO Nº 0006590-87.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: Veículo TOYOTA/ETIOS SD XS, Placas FXB7339-SP, ano/mod.2015/2015, cor: Branco, CHASSIS: 9BRB29BT9F2083139, RENAVAM: 1053840907, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Roberto Sanches Peres, CPF nº 022.842.168-38, RG nº 16.581.123. ÔNUS: Multas/Licenciamentos/IPVA: R$15.753,64 até 20/03/2025; Restrição judiciária: BLOQ. RENAJUD – TRANSFERÊNCIA; AVALIAÇÃO CONFORME TABELA FIPE: R$41.493,00 - março/2025; Localização do bem: Rua Francisco Peixoto Bizerra, 1114, Jardim Brasil, São Paulo/SP, CEP:02222-011; DÉBITO EXEQUENDO: R$307.033,01 até 06/12/2024 (fls.113/114); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 07 de Maio de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 12 de Maio de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 06 de Junho de 2025, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão), atualizada. sobrevindo lanço nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lanços (art. 14 do Prov. CSM n. 1625/2009); durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços (art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009); serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009; PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). O auto de arrematação será assinado por este juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 903 do Código de Processo Civil (art. 20 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); não sendo efetuado o depósito da oferta, o gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art.897 do CPC (art. 21 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. A comissão do gestor será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio (art. 1º do Prov. n. CSM n. 2152/2014); DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones: (11) 95974-0046 ou (11) 98867-2402, e e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado ROBERTO SANCHES PERES, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Recuperamos
seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS AQUISITIVOS DA PARTE sobre o bem imóvel e para INTIMAÇÃO dos executados ALPES CONFECÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 03.071.524/0001-61); a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); a PREFEITURA MUNICIPAL de SBCAMPO; e demais interessados, expedido nos autos do incidente de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), PROCESSO 0020681-84.2019.8.26.0564. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009., FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que seguem: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM - Os direitos aquisitivos da (devedora fiduciante), decorrente do negócio jurídico de alienação fiduciária que pende sobre o imóvel, a saber: IMÓVEL: "Um terreno designado como lote nº 10 da quadra 6, bairro Jardim Orlandina, situado à Rua Guilherme de Almeida, antiga Rua 4, lado esquerdo de quem vai da Rua Carlos da Silva, antiga Rua 5, para a Avenida Marginal; dista 11,62ms do ponto (no lote 11 da mesma quadra), onde começa a curva da esquina da Rua Guilherme de Almeida com a Rua Carlos da Silva; mede dito terreno 11,00ms de frente, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, 11,00ms nos fundos contém a área de 275,00ms2, confinando no lado direito com o lote 9, no lado esquerdo com os lotes 11 e 12 e nos fundos com o lote 14, todos que são ou foram de propriedade deles Vendedores. Matrícula nº 3981 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Cadastro Imobiliário Municipal nº 012.068.010.000. DEPOSITÁRIA - ALPES CONFECÇÕES LTDA EPP. ONUS - Consta da CRI: R.7, que a executada alienou fiduciariamente o imóvel desta matricula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); Av.8, foi distribuída ação de execução, sob nº 1032157-39.2018.8.26.0564, em tramite na 4ª Vara Cível da Comarca de S.B.Campo/SP, movida pelo Banco Santander S.A; conforme Av.9, que foi distribuída ação exequenda; conforme Av.10, registro da penhora exequenda; e conforme R.11, HIPOTECA JUDICIAL sobre os direitos de devedor fiduciante, proc. 0020681-84.2019.8.26.0564, Cumprimento de Sentença, movida pelo Banco Santander (Brasil) S/A; Não consta dos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DIREITOS AQUISITIVOS - R$153.296,08 – dezembro/2020. (fl. 123). SALDO DEVEDOR junto a CREDORA FIDUCIÁRIA - R$142.320,03 – até 22/02/2024. (fls.666/681). DÉBITO EXEQUENDO: R$381.781,72 – Março/2025 (fls.761/762). DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R$8.862,58 até 17/03/2025. (não computados os valores de custas de cartório e honorários advocatícios, em caso de protesto e/ou execução fiscal). DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 06 de Maio de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 09 de Maio de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 29 de Maio de 2025, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores à soma atualizada dos valores pagos pelos devedores fiduciantes ao banco credor fiduciário (direitos aquisitivos), até o mês da data designada para o 1º leilão; e não inferior a 60% dos direitos aquisitivos, atualizado até o mês da data designada para o 2º leilão. Cumpre salientar que a arrematação recairá sobre os valores dos direitos aquisitivos, correspondentes à soma atualizada dos valores pagos pelos devedores fiduciantes ao banco credor fiduciário; e que o arrematante deverá necessariamente depositar a quantia referente aos direitos aquisitivos, conforme valores apresentados nos autos pelo credor fiduciário. Registre-se, que eventual arrematante não se tornará o proprietário do imóvel, mas titular dos direitos aquisitivos, sub-rogando-se na posição contratual do devedor fiduciante, ora executado. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após o término do leilão (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL – Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones (11) 95974-0046 ou (11) 98867-2402, e e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficam a executada ALPES CONFECÇÕES LTDA EPP; a credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF; a PREFEITURA MUNICIPAL de SBCAMPO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO E PARA INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS REGENCY COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA (CNPJ. nº 00.715.648/0001-44), MARCO AURÉLIO FUREGATI (CPF. nº 039.946.458-16); JULIANA CORREA PINTO RIÇA FUREGATI (CPF. nº 255.626.188-93); Os coproprietários ADRIANA FUREGATI ELLIS (CPF. nº 086.777.418-52), casada com MILED ELLIS (CPF. nº 129.658.448-80); DANIELLA SILVA FUREGATI (CPF. nº 267.447.368-17), bem como seu marido, se casada for, eventuais ocupantes; A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITÚ – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0163889-23.2006.8.26.0002, requerida pelo BANCO SOFISA S.A (CNPJ. nº 60.889.128/0001-80). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM – IMÓVEL: Um terreno, com frente para a Alameda das Juritis, antiga Alameda 23, designado por sitio de recreio, sob nº 12 da quadra nº 27 do loteamento "Chácaras City Castello – Etapa II", nesta cidade, situado do lado esquerdo de quem vai da Alameda 17 para a Alameda 24, distante 66,38m do ponto (no lote 14 da mesma quadra) onde começa a curva da esquina da Alameda 23 com a Alameda 24; medindo 35,00m de frente, assim como de fundos; por 64,18m da frente aos fundos, no lado direito de quem olha da Alameda para o terreno; e 64,59m no lado esquerdo, com a área de 2.253,50m2; confrontando no lado direito com o lote 13, no lado esquerdo com o lote 11, e nos fundos com propriedade de Gianpaolo Matarazzo; Contribuinte nº 13.0027.0012.000000, Código Imobiliário 0028407, objeto da Matricula nº 12.685 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu/SP; Consta conforme Av.10, restrições de uso do loteamento a serem observadas pelos proprietários; conforme Av.12, registro da penhora exequenda (33,33% do imóvel); conforme Av.13, penhora da parte ideal de 33,33333% do imóvel, no processo 0001547-37.2016.8.26.0286, Carta Precatória, oriunda da Execução Fiscal sob nº 0003357-57.2002.4.02.5001, movida pelo Ministério da Fazenda, em tramite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo/ES; conforme Av.15, penhora 1/3 do imóvel, Execução Fiscal sob nº 0003957-10.2004.4.02.5001, movida pela União Federal, em tramite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo/ES; conforme Av.16, Indisponibilidade dos bens de Marco Aurélio Furegati (CPF.039.946.458-16), no processo 00004406020054025001, TRF2 – Tribunal Regional Federal da Segunda Região-ES – Fórum/Vara – 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; conforme Av.17, penhora da parte ideal equivalente à 33,33333% do imóvel, processo 1006266-94.2011.8.26.0100, ação de execução. movida por Irene Romeiro Lara e outro, em tramite no 3º Oficio Cível da Comarca de São Paulo/SP; BENFEITORIAS: Conforme certidão do oficial de justiça de fl.683, que no terreno possui uma casa com aproximadamente 100m2 de área construída e uma quadra de tênis na parte da frente do terreno; DÉBITOS IPTU ano 2025: R$1.144,11 até 20/03/2025; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$820.000,00 - março/2024 (fl.683); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$859.250,89 até 21/03/2025; DÉBITO EXEQUENDO: R$2.707.419,24 até fevereiro/2025 (fls.700/701); DATAS DOS LEILÕES –1º leilão, que terá início no dia 12 de Maio de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 15 de Maio de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 09 de Junho de 2025, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação atualizada monetariamente (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 66% (sessenta e seis por cento) do valor da avaliação atualizada monetariamente (2º leilão). Os interessados em adquirir o imóvel em prestações deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no art. 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo Juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, art. 895, § 6º). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. DA PREFERÊNCIA – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. Cumpre informar que o percentual de 2ª leilão foi alterado para (66% sessenta e seis por cento), uma vez que é preciso garantir que os coproprietários ADRIANA FUREGATI ELLIS e seu marido MILED ELLIS (33,33%); e DANIELLA SILVA FUREGATI (33,33%), recebam seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones (11) 95974-0046 ou (11) 95100-0633 e emails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, os coproprietários ADRIANA FUREGATI ELLIS (CPF. nº 086.777.418-52), casada com MILED ELLIS (CPF. nº 129.658.448-80); DANIELLA SILVA FUREGATI (CPF. nº 267.447.368-17), bem como seu marido, se casada for, eventuais ocupantes; A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITÚ – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025.

Processo 1015606-42.2023.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - E.W.S. - F.F. - J.H.C.S. - L.H.C.S.P. - G.A.S. - Posto isso, acolho o pedido inicial a fim de reconhecer a INCAPACIDADE RELATIVA e decretar a INTERDIÇÃO de J.H.C.S., portadora de doença de Alzheimer grave (CID10-G30), afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curadora FABIANA FRIZZO, OAB/SP nº 139.781. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pela curadora, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Serve ainda esta sentença, desde acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de nascimento da interditada foi lavrado sob o número de ordem 07324, à fl. 291, do livro nº B024 de Registro de Nascimentos, da Comarca de São Paulo/SP - Aclimação. Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válidos por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador (art. 759, I, do CPC), para todos os fins legais. Deverá o(a) curador(a) imprimí-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. A curadora deverá prestar, anualmente, contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, da Lei 13.146/15), ficando vedada a prática de disposições de bens e direitos da incapaz sem autorização deste Juízo de interdição, com fulcro nos artigos 1.748, 1.749, 1.750 e 1.781 do CC. ("Outros procedimentos de jurisdição voluntária - classe 1294 e assunto 50299", por dependência à presente interdição). A curadora deverá manter consigo os comprovantes de recebimentos e despesas realizadas em nome do interditado, para a prestação de contas ao Juízo, conforme artigo 84, § 4º, da Lei nº 13.146/05. Ressalto que o dever de prestação de contas se constitui quando se administra bens, valores ou interesses de terceiro, e no presente caso, a nomeação como curadora dativa fixa o termo inicial para o cumprimento de tal dever. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário. P.R.I.Ciência ao Ministério Público. - ADV: FABIANA FRIZZO (OAB 139781/SP), VALTER UEMURA JUNIOR (OAB 420759/SP), ELOUISE DE ALMEIDA AMIN ELIAS (OAB 443440/SP), JULIANA FRANCISCA LETTIERE (OAB 145921/SP), ANGELO CARLOS DE OLIVEIRA ANDRADE (OAB 12205/PI), ANTONIO BENEDITO DE CARVALHO RAMOS (OAB 56012/MG), CHARLES DE OLIVEIRA GONCALVES (OAB 168209/MG)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016927-36.2014.8.26.0001. O MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DANIEL BANCROFT MORSE**, CPF 233.289.038-60 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **CELIA CRISTINA AZEVEDO CREMON e outro**, com o objetivo de obter a escritura definitiva de venda e compra de imóvel situado na Rua Geolândia, 275, Vila Medeiros, objeto da transcrição nº 110.588, do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026213-27.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RONALDO MIRANDA**, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 12.558.607-3, CPF 010.993.488-11, com endereço à Av. Jandira, 656, Apto. 101, Indianópolis, CEP 04080-004, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Gedeão Carvalho Vieira**, alegando em síntese: ser credor da quantia de R$ 564.072,23 (quinhentos e sessenta e quatro mil e setenta e dois reais e vinte e três centavos) referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª parcela de SENTENÇA ARBITRAL. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que proceda ao pagamento da quantia fixada em sentença (R$ 1.594.444,3), devidamente atualizada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 combinado com o artigo 515, § 1º, ambos do Código de Processo Civil), conforme petição inicial disponibilizada na internet. Na hipótese de não apresentação de peça contestatória, ou realização do pagamento, estará o executado sujeito às penas da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2025.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO das executadas EROILDE TUNER DA SILVA (CPF. nº 249.901.218-80), ROSENILDA TUNES DA SILVA (CPF. nº 115.085.568-14), APARECIDA TUNES DA SILVA (RG. nº 22.379.622-0, CPF. nº 147.390.958-90), seus cônjuges, se casadas forem; e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por ITAMAR DRIUSSO (CPF. nº 261.392.838-76), SANDRA MARIA SPINELLI DRIUSSO (CPF. nº 179.473.778-20), IRACEMA SILVEIRA DRIUSSO (CPF. nº 166.149.718-75), VALTER DRIUSSO (CPF. nº 584.913.768-87), e OMAR DRIUSSO (CPF. nº 248.753.308-04), PROCESSO 1026657-84.2021.8.26.0564. A Doutora Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM: IMÓVEL – BEM: IMÓVEL – "Um terreno situado na Rua Itaquiçaba, no 26º Subdistrito, Vila Prudente, e com a área de 135,90m2, medindo 6,00m de frente, do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, mede 22,67m e confina com a casa nº 15 da mesma rua, em terreno de Antonio Daniel e outro, do lado esquerdo em 22,64m com a casa 19-A da mesma rua, em terreno de Antonio Daniel e outro, e fundos em 6,00m com terrenos de Augusto Fetzer; está situado no lado esquerdo da rua de quem por esta vai da Estrada de Vila Ema para o córrego da Moóca, distando 70,30m da esquina das duas vias públicas." Contribuinte nº 118.290.0045-3. Matrícula 8125 do 6º Cartório de Registro de São Paulo/SP. Obs.: Consta na Av.2 do referido imóvel, que no terreno foi construída uma casa de moradia sob nº 17-A. E ainda que a Rua Itaquiçaba, atualmente denomina-se Rua Bento Sabino dos Reis e que a casa 17-A, possui o nº 541, conforme Av.03. DEPOSITÁRIA: APARECIDA TUNES DA SILVA. ÔNUS: consta conforme Av.10, que em 19 de outubro de 2021, foi distribuída ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Processo 1026657-84.2021.8.26.0564, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP; conforme AV.11, que em 19 de outubro de 2021, foi distribuída ação de execução- Locação de imóvel, sob o nº 1026666-46.2021.8.26.0564, em tramite na 7ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP; conforme AV.12, penhora do imóvel, no processo 1030572-44.2021.8.26.0564, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, ação de execução, conforme AV.13, registro da penhora exequenda. Não consta nos autos recurso pendente de julgamento. AVALIAÇÃO OFICIAL: R$384.118,75 – janeiro/2025 (fls.611/631). DÉBITO EXEQUENDO (PROC. nº 1026657-84.2021.8.26.0564): R$142.831,60 até 14/03/2025 (fls.649/660). DÉBITO: (PROCESSO 1030572-44.2021.8.26.0564): R$44.995,37 até 17/03/2025 (fls.675). DÉBITO TRIBUTÁRIOS: não constam. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 07 de Maio de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 12 de Maio de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 03 de Junho de 2025, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA: No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. PAGAMENTO À VISTA: O arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos tels.: (11) 95974-0046 ou (11) 95100-0633, e e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando as executadas, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028187-47.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Alex Freitas Lima, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALAN RODRIGUES LOURENÇO**, RG 2144155-SSP/BA, CPF 373.858.458-78, que lhe foi proposta uma **ação de Retificação de Registro de Imóvel**, também em face de **MAURO ALEXANDRE BARBOSA BORDINI E OUTROS**, por parte de **Camilo Leal Parga**, objetivando a declaração da nulidade das averbações AV-02, R-03, R-04, da matrícula nº 23.466 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, eis que decorrentes de fraude, além da condenação nas demais cominações de estilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004119-80.2022.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOACYR CORREIA DA SILVA NETO, Advogado, RG 28.220.083-6,CPF 185.088.298-33, Nascido/Nascida 24/01/1977, com endereço à RUA SARA COOPER, 193, JARDIM SANTA HELENA, CEP 08674-240, Suzano - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Great Wall Motor Brasil Ltda, alegando em síntese que: ajuizou Ação de Conhecimento objetivando restituir a caução no valor de R$ 60.000,00atualizado desde a data de desembolso, bem como, restituir os aluguéis antecipados e não usufruídos pela Requerente no valor de R$ 40.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 25 de abril de 2025. P-30/04e01/05

FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ - 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ: DOUTOR PAULO LÚCIO NOGUEIRA FILHO - PROCESSO 1001358-85.2025.8.26.0008

Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - Roberto Jeronymo do Vale - **Ante o exposto,** decreto a interdição do requerido **JOÃO ANTUNES DO VALE,** supra qualificado, declarando-o relativamente incapaz de exercer os seguintes atos sem curador que o represente: "emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada e administrar seus bens, enquanto perdurar a(s) causa(s) ora consideradas para a interdição", na forma do art. 4º, III, do Código Civil (alterado pela Lei nº 13.146/15), e nomeio-lhe curador **ROBERTO JERONYMO DO VALE,** supra qualificado. Em obediência ao disposto no art. 755, 3º, do NCPC, e no artigo 9º, III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e **ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL,** publicado o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. **ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA,** para todos os fins legais.Ante a evidente falta de interesse recursal,certifique-se desde logo o trânsito em julgado desta sentença, anotando-se que cópia desta valerá como termo de curatela definitiva, bem como certidão de curadora definitiva, para todos os fins de direito.Providencie a serventia a emissão do competente mandado de averbação. Ciência ao M.P. P.I.C. - ADV: GERALDO BAHIA FILHO (OAB 88946/SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS-SP

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 090/2025 FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Torna público que:Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, objetivando a "CONCESSÃO DO PRÉDIO DE PROCESSAMENTO DE PESCADOS, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E A AUTORIZAÇÃO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR N° 281, DE 26 DE MAIO DE 2021, ALÉM DAS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS" O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br com a entrega das propostas no Portal: BLL – Compras: www.bll.org.br até às 08h30min do dia 19/05/2025.Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda às sexta-feira.Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 30 de abril de 2025. FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA Prefeito.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0131020-62.2010.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Interpretação / Revisão de Contrato. Requerente: M.c.d.c Administração de Bens S/c Ltda. Requerido: Wilson de Jesus Honorato. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0131020-62.2010.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE INOUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WILSON DE JESUS HONORATO (CPF. 410.599.038-14), que M.C.D.C Administração de Bens S/C Ltda lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 30.817,12 (março de 2010), decorrente do instrumento particular de Contrato de Hospedagem, referente aos alugueres de 3 apartamentos de propriedade da exequente, n°s 134, 165 e 111, do Edifício New Wave, situados a Alameda dos Aicas, n° 392, São Paulo/SP. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1153006-98.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: Monica Perez Rodriguez Pires e outros. Requerido: Marynêz Antonia de Souza Campos e outros. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1153006-98.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA BELLEZA (CPF. 307.365.658-84), que Mônica Perez Rodriguez Pires, Narcizo Perez Rodriguez e Marco Antônio Perez Rodriguez lhe ajuizaram ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a adjudicação do imóvel localizado à Rua Groenlândia, nº 1897, bairro Jardim América, São Paulo/SP, matrícula nº 60.871, registrada no 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, adquirido através do compromisso de compra e venda, eis que não houve outorga de escritura definitiva. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000028-82.2016.8.26.0068**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Ana Lucia Salomão Almeida e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000028-82.2016.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Lyrio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A.L.S. DE ALMEIDA RESTAURANTE & BUFE, CNPJ 04.725.869/0001-54 e Ana Lucia Salomão de Almeida, CPF 168.245.418-50, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 303.393,82 (janeiro de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças n° 9024994. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de em 3 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 142,28 e R$ 2.224,50. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 25 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000125-82.2025.8.26.0354**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PASSARELLA USINAGEM E FERRAMENTARIA - EIRELI, CNPJ 56795008000146, com endereço à Krebsfer, 781, Macuco, CEP 13279-450, Valinhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte por parte de New Trade Fundo Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da(s) duplicata(s) n.º 78, no(s) valor(es) de R$ 70.000,00, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de abril de 2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1006148-17.2020.8.26.0161**. A Dra. Érika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, Faz Saber a Orivaldo de Castro (CPF. 061.191.008-06), que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquirl ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca Honda, Modelo City Sedan DX 1.5 Flex 16V AUT., cor prata, ano/modelo 2010/2011, combustível gasolina, placa ETM6996, chassi 93HGM2610BZ114593, Renavam 00268547963. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R$ 115.066,16 (novembro de 2023), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. Diadema, 11/04/2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1004060-06.2023.8.26.0224**. O Dr. Alex Freitas Lima, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Flávia Gil Magalhães (CPF. 405.201.628-97), que Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 30.934,43 (janeiro de 2023), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme Matrícula nº 17036091, para o ano letivo de 2017/2018, tendo deixado de honrar com os pagamentos das mensalidades referentes aos meses de Março a Setembro 2018 e de Novembro de 2018 a Julho de 2019. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005019-79.2024.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: José Pereira de Menezes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005019-79.2024.8.26.0405. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ PEREIRA DE MENEZES, CPF 70025770853, com endereço à Rua Bahia, 101, Rochdale, CEP 06223-170, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., para pagamento da quantia devida de R$ 121.348,10 (atualizado até 23/02/2024), referente a (Cédula de Crédito Bancário/Contrato nº 444/3731764). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada) acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, caso a executada efetue o pagamento no prazo acima, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. Prazo para embargos: 15 dias contados do decurso do prazo do presente edital. Não sendo pago ou embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 15 de abril de 2025.

Processo **1022379-71.2017.8.26.0405** - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Banco Bradesco S/A - Marciene dos Santos Damasceno Si - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1022379-71.2017.8.26.0405 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Marciene dos Santos Damasceno Si. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022379-71.2017.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marciene dos Santos Damasceno Si (CPF. 964.025.713-34), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.797,98. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013017-09.2024.8.26.0564**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executado: Ewk Import Equipamentos Hidraulicos e Eletricos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013017-09.2024.8.26.0564. O Dr. Gustavo Dall'Olio, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a EWK IMPORT EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF 40.034.072/0001-74 e EMERSON WIECHINIESKI, CPF/MF 192.762.338-30 que BANCO DO BRASIL S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$445.483,09 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos), corrigido e acrescido de encargos legais, referente a Cédula de Crédito Bancário emitida sob o nº 496.904.664. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 12 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022693-15.2023.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Nova Revelacao Restaurante Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022693-15.2023.8.26.0564**. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nova Revelação Restaurante Ltda (CNPJ. 08.047.332/0001-33), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 165.092,49 (março de 2023), decorrente do Contrato nº 4529870. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de abril de 2025.

4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP



EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DA RÉ BRUNA ANTONELLA METRAN, CPF/MF 359.658.178-59; **bem como seu cônjuge, se casada for; do nu coproprietário DIB METRAN JUNIOR**, CPF/MF 359.685.158-05; **dos usufrutuários DIB METRAN**, CPF/MF 033.955.428-23; e **sua mulher SAMIA GASPAR METRAN**, CPF/MF 116.614.038-59; e **do interessado CONDOMINIO EDIFÍCIO METROPOLITANO**, CNPJ/MF 54.030.234/0001-00**, expedido nos autos da Ação de Despejo** ajuizada por **LUCIANO ROVIEZZO** em face de **BRUNA ANTONELLA METRAN - PROCESSO nº 0006957-76.2012.8.26.0008 – Controle nº 715/2012.** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Alberto Gibin Villela, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, início no dia **13/05/2025, às 16:30 horas**, e com término no dia **16/05/2025, às 16:30 horas**, o Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, através do portal de leilões online www.megaleiloes.com.br, levará à pregão público o bem abaixo descrito e **avaliado em R$ 357.981,03 (janeiro/2025)**, para venda e arrematação a quem maior lanço oferecer, não sendo assim lance abaixo do valor da avaliação. Assim pelo presente edital fica a requerida supracitada, bem como seu cônjuge, se casada for, ficam **intimados** da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal. Fica desde já designado o dia **16/05/2025, às 16:31 horas**, e com término no dia **06/06/2025, às 16:30 horas**, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 90% do valor da avaliação (Art. 262 das NSCGJ). **As condições de pagamento** estão disponíveis no site acima. **Descrição do bem: NUA PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 65.438 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Loja nº 23 do Passeio Londres na 1ª sobreloja do Centro de Compras ou 4º pavimento do Edifício Metropolitano, situado à Praça Dom José Gaspar, no 134, Avenida São Luiz rua e Basílio da Gama, no 7º Subdistrito-Consolação, a qual abrange uma quota parte ideal de 0,1960% no terreno, cabendo lhe ainda, uma participação ideal de 0,3250% na unidade autônoma Cinema, localizada no Centro de Compras, com a área privativa de 30,40m2. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o Edifício Metropolitano tem entrada principal atualmente pelo nº 187, da Avenida São Luiz. **Consta no R.04 desta matrícula** que foi reservado o usufruto do imóvel em favor de DIB METRAN e outra. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 008.2011.039.160-7, em trâmite na Vara Especial Cível e Criminal de Balsas/MA, foi decretada a indisponibilidade de bens de DIB METRAN E OUTRA. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00004164420188260581, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central de São Manuel/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DIB METRAN E OUTRA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02482005920085020045, em trâmite na 49ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DIB METRAN. **Consta na Av.11desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0006432-74.2024.8.26.0008, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional d Tatuapé/SP, requerida por MAURO WILSON ALVES DA CUNHA contra DIB METRAN JUNIOR, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 006.007.0560-9.** Constam no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor total de R$ 7.018,06 e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 1.335,44 (04/04/2025). **Consta as fls.922 dos autos** débitos condominiais no valor R$ 74.087,26 (setembro/2024). **Consta penhora no rosto dos autos** sobre eventuais créditos no Processo nº 0232847-24.2007.26.0100/01, em tramite na 20ª Vara Cível Central da Capital/SP; e nos autos do processo nº 0000416-44.2018.8.26.0581; e processo nº 1031780-68.2019.8.26.010. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência, conf.fls.351. **Visitação:** Interessados em visitar o bem deverão se apresentar no imóvel, trazendo consigo cópia do presente edital e documento de identificação pessoal. Em caso de recusa da fiel depositária BRUNA ANTONELLA METRAN, o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juiz de Direito desta Vara. **Pagamento e recibo de arrematação:** O valor do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do banco do Brasil gerada através do Portal de Custas que se encontra no site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.com.br) no prazo de 24 horas da realização do leilão ou, no caso o interessado tenha interesse em adquirir o bem penhorado em prestação poderá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor de no mínimo 90% do valor da avaliação. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantindo a hipoteca do próprio bem. As propostas para aquisição em forma de prestação indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. A comissão do leiloeiro deverá ser depositada também através de depósito judicial em conta a disposição deste juízo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o deposito, o MM Juízo competente será informado, para a aplicação das medidas cabíveis. A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lanço (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamentos acima indicadas. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço (ressalvada a existência de concurso de credores) mas, se o valor do bem exceder ode seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça às custas do exequente (art. 892, § 1º, do CPC). **Remição da execução:** O executado pode, antes de alienados os bens, pagar ou remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (R$ 211.406,36 - atualizada até dezembro/2024) (art. 826 do CPP). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). **Dúvidas e esclarecimentos:** Com o Leiloeiro Oficial Sr. FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 08 de abril de 2025.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP



EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário G. K. DOS S.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.227.XXX-XX; **bem como seu cônjuge, se casado for; do credor fiduciário I. U. S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.XXX/XXXX-XX; e **do interessado C. V.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.151.XXX/XXXX-XX. **A Dra. Priscilla Miwa Kumode**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **S. S. G.** em face de **G. K. DOS S. - Processo nº 0027182-20.2021.8.26.0100 (Principal nº 1019061-25.2017.8.26.0100) – Controle nº 378/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 12/05/2025 às 14:00 h** e se encerrará **dia 15/05/2025 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 15/05/2025 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 04/06/2025 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 176.239 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS - IMÓVEL:** Apartamento 117-Giardino, no Bloco 3, do Condomínio Veríssimo, localizado no térreo, de centro, o segundo à esquerda, de quem postado na Avenida Arnaldo Bohrer olha para o edifício, com área real privativa de 56,690m2, área real de uso comum de 42,484m2, área real total de 99,174m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001670 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **Consta na Av.01 desta matrícula** que a unidade recebeu entrada pelo nº 581 da Rua Marechal Mesquita. **Consta no R.05 desta matrícula** que o imóvel foi dado em alienação fiduciária a I. U. S/A. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Contribuinte nº 100061634. Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para maio de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R$ 314.977,74 (fevereiro/2025). **Consta penhora no rosto dos autos** sobre eventuais créditos no Processo nº 0029029-23.2022.8.26.0100 em tramite na 41ª Vara Cível de São Paulo/SP. São Paulo, 01 de abril de 2025.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP



EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário **FERNANDO AUGUSTO SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.761.108-45; **bem como seu cônjuge se casado for; do CONDOMINIO EDIFÍCIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA; e da credora fiduciária COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CDHU**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA** em face de **FERNANDO AUGUSTO SILVA RODRIGUES - Processo nº 1109222-71.2023.8.26.0100 – Controle nº 1985/2023,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 12/05/2025 às 14:30 h** e se encerrará **dia 15/05/2025 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 15/05/2025 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 04/06/2025 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1°, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 40.498 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 62 no 62 andar do Edifício Nossa Senhora Auxiliadora, na Rua Oscar Cintra Gordinho, nº 233, no 2º subdistrito LIBERDADE, contribuinte nº 005.076.0135-1, com a área útil de 33,22m2, área comum de 13,68m2, área total de 46,90m2, participando com uma fração ideal de 1,1202% no terreno. **Consta na Av.09 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CDHU. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 005.076.2224-3.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e não há débitos de IPTU para o exercício atual (24/03/2025). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais) para dezembro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 7.215,76 (julho/2024). São Paulo, 01 de abril de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0077420-05.2005.8.26.0100**. Executados: COREMA S/A - EMPRESA DE COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, COREMA INTERNATIONAL, INC., LÉLIO RAVAGNANI FILHO. Terreno com a área de 2.221,97 m² e Benfeitorias (Casa com 02 pavimentos, composta no pavimento térreo com garagem, 03 salas, lavabo, cozinha e 04 suítes; e, no pavimento inferior possui Bar, 02 sanitários, bar da adega, adega, sauna seca e sauna úmida, 03 suítes de serviço, lavanderia, salão com lareira e piscina), com a área construída de 962,00 m², situado na Rua Dom Tomás Costa e Lima, nº 141, São Paulo/SP. Contribuinte nº 301.008.0003.0 (Conforme Av. 14). Descrição completa na Matrícula nº 11.854 do 15º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 8.681.549,69 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 6.511.162,26 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/05/2025 às 10h00min, e termina em 16/05/2025 às 10h00min; 2ª Praça começa em 16/05/2025 às 10h01min, e termina em 05/06/2025 às 10h00min.** Ficam os executados COREMA S/A - EMPRESA DE COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO COREMA INTERNATIONAL, INC., na pessoa de seus representantes legais, LÉLIO RAVAGNANI FILHO, seu cônjuge, se casado for, a coproprietária LEILA IONE RAVAGNANI DE SOUZA BARROS, seu cônjuge, se casada for, bem como os credores ERHARDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS, ELIAS, MATIAS ADVOGADOS (atual denominação de NOGUEIRA, ELIAS, LASKOWSKI E MATIAS ADVOGADOS), DINAMARCO, ROSSI, BERALDO & BEDAQUE ADVOCACIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/01/2015.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 35ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0172105-57.2012.8.26.0100**. Executados: AUTO POSTO COPENHAGUE LTDA., E.T.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., FELIPE VICENTE FREITAS NAVARRO, EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ LTDA. **LOTE 001** – Uma área de terras formada por parte da Área Reservada B, com a área de 342.877,70 m², do loteamento denominado Verde Mar Sítios e Chácaras, situado na Estrada do Raminho, s/n, Bairro Loty, Itanhaém/SP. Contribuinte nº 172.002.000.0001.122680 (Cadastro: 153743). Descrição completa na Matrícula nº 218.626 do CRI de Itanhaém/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.322.707,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.161.353,55 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** – Uma área de terras denominada como Área Reservada B-1, com a área de 141.122,30 m², do loteamento denominado Verde Mar Sítios e Chácaras, situado na Estrada do Raminho, s/n, Bairro Loty, Itanhaém/SP. Contribuinte nº 172.002.000.0002.122680 (Cadastro: 153744). Descrição completa na Matrícula nº 218.627 do CRI de Itanhaém/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.858.165,68 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 929.082,84 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 16/05/2025 às 10h10min, e termina em 19/05/2025 às 10h10min; 2ª Praça começa em 19/05/2025 às 10h11min, e termina em 09/06/2025 às 10h10min.** Ficam os executados AUTO POSTO COPENHAGUE LTDA., E. T. C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., na pessoa de seus representantes legais, FELIPE VICENTE FREITAS NAVARRO, seu cônjuge, se casado for, EMPRESA IMOBILIÁRIA GUAPURÁ LTDA., na pessoa de seu representante legal; bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/10/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1023395-46.2024.8.26.0007**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Residencial Parque do Carmo. Executado: Carlos Pinto de Aguiar e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023395-46.2024.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS PINTO DE AGUIAR, RG n.º 10365298, CPF n.º 956.732.378-04 e MARIA CRISTINA DE BRITO AGUIAR, RG n.º 548165, CPF n.º 719.497.987-04, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Parque do Carmo, alegando em síntese que: os Executados não vem cumprindo com suas obrigações, se encontrando em atraso com o pagamento das cotas condominiais ordinárias e extraordinárias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, pague(m) a dívida em 3 dias, contados da citação (art. 829 do CPC), incluindo as prestações que se vencerem no curso do processo até o pagamento integral da dívida (art. 323 do CPC). Prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para oferecimento de embargos à execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2025.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

GAIA LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Cível da Comarca de Piracaia/SP. Processo nº 1500799-84.2017.8.26.0450. Requerente: **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PIRACAIA** (CNPJ 45.279.627/0001-61). Requerida: **NILVA BATISTA** (CPF 169.080.568-48), credor tributário **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. 1ª Praça começa em 19/05/2025, às 10h00, e termina em 22/05/2025, às 10h00 e; 2ª Praça começa em 22/05/2025, às 10h01, e termina em 18/06/2025, às 10h00.** Bem a ser leiloado: Veículo I/GM CAPTIVA SPORT FWD, ano/modelo 2010/2010, cor prata, placaEIJ0070 – Gasolina, cor prata, RENAVAM 00250865033, Chassi 3GNALHEV5AS657439. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** O bem pode ser localizado no seguinte endereço: Rua Maranhão, nº 217, Jardim São Miguel – Bragança Paulista, São Paulo – CEP: 12903-340. **Ônus:** vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 41.780,82*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 25.068,49*** - **60%** do valor de avaliação. *atualizado até 03/2025. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida: **NILVA BATISTA** (CPF169.080.568-48), credor tributário **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** e demais **interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Piracaia, aos 28 do mês de março do ano de 2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1012314-97.2024.8.26.0008**. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a Bra Promotora e Intermediação de Negócios Ltda - nova denominação de Davi Ribeiro da Silva 41434333892 (CNPJ. 29.664.170/000152), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 194.203,10 (maio de 2024), decorrente da operação de capital de giro rotulada de RENEDIVAUT - Renegociação de Dívidas Automáticas. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/04/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003176-21.2023.8.26.0565**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CALEBE BALIONE VALVERDE, (Outros nomes: n/c, Alcunha: n/c), Brasileiro, Ignorado, RG 42820338, CPF 369.934.528-98, pai EDER VALVERDE, mãe ELAINE BALIONE VALVERDE, Nascido/Nascida 08/01/1986, de cor Ignorada, natural de São Paulo - SP, com endereço à Alameda Porcelana, 185, apto 73D, Ceramica, CEP 09531-150, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Café Unique Ltda, alegando em síntese: Requer rescisão contratual de compra e venda e de prestação de serviços para confecção de mobiliários, tendo em vista o descumprimento do mesmo, bem como pedido de indenização por perdas e danos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 15 de abril de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 12ª VARA CÍVEL. DECISÃO-EDITAL. Processo nº: **0050163-38.2024.8.26.0100**. Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Propriedade Fiduciária. Exequente: BANCO BRADESCO S/A e outro. Executado: Richardson Leandro da Silva. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Diego Mathias Marcussi. Vistos. Tendo em vista que a parte devedora, citada por edital, foi revel na fase de conhecimento, deverá ser intimada por edital para cumprir a sentença, nos termos do art. 513, IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a Richardson Leandro da Silva, em local incerto e não sabido, que lhe(s) foi movido CUMPRIMENTO DE SENTENÇA por BANCO BRADESCO S/A e Hernani Zanin Junior. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, cumpra a obrigação, sob pena de prosseguimento da execução e adoção de atos constritivos. No silêncio, ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Este edital tem prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes à publicação no DJE, no valor de R$ 180,00, providenciando, ainda, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-a nos autos, em quinze dias. Intimem-se. São Paulo, 09 de abril de 2025.

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
jornal tem que ser diário

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ
MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Luciano desencanta, e São Paulo vence o Náutico na Copa do Brasil

Tricolor faz 2 a 1 no Morumbis e tem a vantagem do empate para a partida de volta da terceira fase

Infoesporte

O São Paulo venceu o Náutico por 2 a 1 nesta terça-feira, no Morumbis, pela partida de ida da terceira fase da Copa do Brasil. Os dois gols do Tricolor foram marcados por Luciano, que não balançava as redes há 12 jogos, desde 13 de fevereiro. O camisa 10 desencantou e foi o melhor em campo. O Timbu, porém, que abriu o placar: Caio Vitor, de longe, marcou um golaço sem chances para Rafael. No fim, melhor para o Tricolor, de virada.

Primeiro tempo
O São Paulo começou o jogo de ida da terceira fase da Copa do Brasil pressionando o Náutico. Em casa, o Tricolor tentou fazer valer o mando de campo para abrir o placar e criar vantagem para a partida de volta, mas, na verdade, acabou vendo o adversário fazer um golaço com Caio Vitor, de fora da área. O meio-campista recebeu na ponta esquerda, cortou para o meio e chutou, sem chances para Rafael. O time comandado por Luis Zubeldía, que já pressionava os pernambucanos, se lançou com ainda mais ímpeto ao ataque e, em pouco tempo, empatou. Luciano recebeu, girou e bateu: 1 a 1. As duas equipes foram para o intervalo com o empate no placar.

Segundo tempo
O São Paulo, assim como na etapa inicial, voltou do intervalo pressionando o Náutico. E logo no primeiro tempo virou o jogo no Morumbis. De novo, Luciano. O camisa 10 recebeu um ótimo cruzamento de Marcos Antônio e só empurrou a bola para o fundo das redes.
O restante do jogo teve pouca emoção, mas muita pressão. O Tricolor continuou no campo de ataque, em busca do terceiro gol. Não criou muitas chances claras, mas sequer foi ameaçado pelo adversário. No fim, a vantagem foi magra, mas comemorada pelos donos da casa.

Fim do jejum!
Autor dos dois gols do São Paulo contra o Náutico, Luciano vivia um jejum. A última vez que o camisa 10 tinha marcado havia sido no dia 13 de fevereiro, no empate em 2 a 2 com o Velo Clube. Na ocasião, ele também marcou duas vezes. Desde então, ele disputou 12 jogos até voltar a balançar as redes nesta terça-feira, no Morumbis.

Vantagem mínima
A vitória por 2 a 1 no Morumbis dá ao São Paulo uma vantagem mínima para o jogo de volta da terceira fase da Copa do Brasil. O Tricolor, nos Aflitos, pode empatar para avançar. O Timbu, por sua vez, precisa vencer por dois gols de diferença. Em caso de vitória mínima, a decisão será nos pênaltis.

O jogo de volta
Depois do 2 a 1 no Morumbis, São Paulo e Náutico voltam a se enfrentar só no dia 20 de maio, às 21h30 (de Brasília), nos Aflitos.



Foto: Marcos Ribolli

diáriodafama


Foto: Reprodução/Instagram

Key Alves explora piscinas ao ficar em hotel de luxo no Rio

Jogadora de vôlei e ex-BBB joga atualmente nos Estados Unidos

Key Alves, de 25 anos, resgatou nesta segunda-feira (28) fotos que tirou ao curtir as piscinas de um hotel de luxo no Rio de Janeiro. Nas imagens, ela aparece sozinha nas dependências da hospedagem usando um biquíni fio-dental, que deixou seu corpo definido em evidência. A jogadora de vôlei e ex-BBB também fez uma selfie no espelho exibindo o shape.

Na legenda da publicação, Key colocou um emoji de borboleta. Nos comentários, ela foi elogiada. "Plena e sendo feliz de verdade!", declarou uma pessoa. "Muito linda e arrasando como sempre", disse outra. "E esse sorriso tem nome e sobrenome", acrescentou mais uma, insinuando que a ex-BBB está feliz por estar namorando.

A atleta vive um relacionamento com o cantor sertanejo Bruno Rosa. O casal vive um amor à distância, isso porque Key joga atualmente na liga norte-americana de vôlei, a League One Volleyball. Já o amado mora no Brasil. Recentemente, eles se reencontraram no Aeroporto de Cumbica, em Guarulhos, Zona Leste de São Paulo, e mataram a saudade com beijos apaixonados.

Bianca Andrade diz que relação com Fred não é 'mar de rosas': 'A gente se educa como pai e mãe'

Influenciadora fala da relação com saudável com o pai de seu filho, com quem levou o garoto para a Disney recentemente

Além de exemplo como empreendedora, Bianca Andrade, de 30 anos de idade, tem sido referência de maternidade na relação saudável com o pai de seu filho após o fim do relacionamento. Separada de Fred Bruno, 36, desde o primeiro ano de Cris , 3, a influenciadora chegou a viajar junto do apresentador à Disney, nos Estados Unidos, para fazer a alegria do filho.

Após virar assuntos nas redes sociais pela parceria do ex-casal, Bianca conta à Quem qual o segredo dessa conexão mesmo separados. "É o diálogo. Da mesma maneira que a gente educa o Cris, a gente se educa como pai e mãe. Isso não quer dizer que é um mar de rosas, sempre muito feliz. Temos nossos arranca rabos, nossas desavenças. Tem coisa que ele fala que eu não concordo, mas, para além disso, tem muita cumplicidade e um objetivo em comum: nunca prejudicar o Cris com atrito nosso como pai e mãe, porque vai existir", explica.


Foto: Reprodução/Instagram

Ela diz que os ex-BBBs também passam por discordâncias e eventuais atritos, mas o diferencial é prezar pela qualidade de vida do menino. "A gente brinca que é uma empresinha, porque o Gudugo é função o dia inteiro, estava até agora falando que ele estava com coceirinha, porque a pele é seca. É muito diálogo, se você não tiver uma boa relação, o seu filho vai pagar o preço. Tem que ter maturidade nessa questão", declara.

"Desde quando a gente decidiu engravidar e ter o Cris, a gente falou que não importa o que for acontecer, ficar junto ou não, tem que ter um diálogo muito saudável, não pela gente, mas pelo Cris, ele é o nosso objetivo", completa.

Deolane Bezerra presta homenagem a MC Kevin na data em que o marido completaria 27 anos

Influenciadora e MC Kevin haviam casado em abril de 2021, um mês antes da morte do cantor

Deolane Bezerra, de 37 anos de idade, publicou uma homenagem para MC Kevin nesta quarta-feira (29), data em que o cantor completaria 27 anos. A influenciadora e o funkeiro viveram um relacionamento intenso, marcado por idas e vindas, que culminou no casamento em abril de 2021. No entanto, em maio do mesmo ano, Kevin morreu após cair da sacada de um hotel no Rio de Janeiro.

No Instagram, a empresária resgatou uma foto deles, em que posam em frente a um espelho. "Hoje não sei mais se é correto comemorar seu aniversário, só sei que vão criticar porque postei, mas também iriam se eu não postasse. A única certeza que tenho é que você está em minhas orações e que faz muita falta para todos que te amam!!! É inacreditável o quanto você é amado e lembrado por todos!!", dedicou.


Foto: Reprodução/Instagram

Mais cedo, Valquiria Nascimento, mãe do cantor, também fez um desabafo sobre a data. "Vir ao cemitério, para mim, é matar a saudade. Ficar com vontade de cavar, cavar, cavar, até ele abrir o caixão e sair de lá e falar: 'Mãe, tô aqui, me leve embora'. É uma sensação de impotência. E fica aquela pergunta, né, que todo mundo fala: 'Vai passar, Deus sabe de todas as coisas'. Não vai passar...", iniciou.

"Vim aqui dar os parabéns para ele, falar que eu o amo, que estou com muita saudade. Que está tudo bem aqui. Que estou bem, os irmãos dele estão bem. A família dele está bem, a filha dele está bem. E que vou cuidar deles até o último dia da minha vida", completou.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Induziu; persuadiu		Coleta feita para transfusões	Agente de imunização individual		Tipo; classificação		O sabor de frutas como limão	"Os Vingadores: (?)", filme de 2019
Fonte de água limpa e cristalina		Estado natal de Chico Anysio (sigla)			Expressão presente no mineirês		Alavanca de movimento da bicicleta	
Moeda, em inglês		Irritou; enraivaceu				Recinto dos atores no teatro		
				Corte de bovino / Isenção de encargos				
Espaço celeste onde estão as estrelas		Amolada; cortante						
			Linha de trem ou metrô		Planta sem valor / Antônimo de "bom"			
Carpir um terreno		Colocar; encaixar						Comuns; banais
							Parte modeladora do sutiã	
Divisão de nível da escada			Iguaria árabe / Time potiguar (fut.)					
					Pó usado na fabricação de gesso			
Dificuldades ao longo do caminho		Torneira do tanque (pop.)				Altar-(?): o principal / (?) Soares, humorista		

BANCO 4/coin — irou. 5/ácido. 8/franquia. **11**

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL
@coquetel /editoraCoquetel

Solução

	D			G		A		
C	O	N	V	E	N	C	E	U
M	A	N	A	N	C	I	A	L
	Ç		C	E		DO		T
	Ã		I	RO	U		P	I
C	O	I	N		A	C	E	M
	D		A	F	I	A	D	A
C	E	U		R		M	A	TO
	S		R	A	M	A	L	
C	A	P	I	N	A	R		M
	N	O		Q	U	I	B	E
DE	G	R	A	U		M	O	R
	U		B	I	CA		J	O
P	E	R	C	A	L	Ç	O	S



ARIES – 21/03 a 20/04
Sua habilidade para se expressar e se entender com as pessoas segue em alta. À tarde, fica mais fácil usar o diálogo para atingir seus objetivos. Vênus entra em seu signo à tarde e promete destacar seu lado mais diplomático, além de enviar good vibes para as finanças. As energias são pra lá de favoráveis para você brilhar na conquista, por isso, não fique enrolando para se aproximar de um crush. Você e o seu amor vão se entender melhor e podem conversar sobre qualquer coisa..

TOURO – 21/04 a 20/05
Ligue suas antenas porque devem surgir boas novas envolvendo dinheiro nesta quarta, especialmente à tarde. Mas será preciso manter os pés no chão ao lidar com dinheiro, porque Vênus passa a infernizar seu signo à tarde. Desde que fique dentro do orçamento, você pode ter bons motivos pra fechar o dia no lucro. A vida amorosa talvez não traga tantas novidades, mas vale investir na sintonia com quem ama. Se está na pista, talvez falte interesse em um lance sem futuro.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Você segue com muita habilidade para se comunicar, então coloque isso em prática no serviço. Fica mais fácil encontrar o apoio de pessoas criativas que estarão dispostas a apoiar e investir em suas ideias. Mas o importante é batalhar pelos seus principais objetivos, afinal, Vênus entra em Áries à tarde e reforça seu lado sonhador. Vai sobrar confiança para dar o primeiro passo e se aproximar do crush. Sua popularidade aumenta, assim como seu charme! Bom humor e harmonia marcam os momentos a dois.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Seu sexto sentido segue em alta nesta quarta e você pode usar isso para encontrar novas maneiras de ganhar dinheiro. E com Vênus turbinando a vida profissional e social a partir de hoje, você conta com ótimas energias para desenvolver projetos nestas áreas. Seu jeito misterioso e sedutor pode te ajudar a se dar bem na conquista, mas também há chance de cair de amores por alguém popular ou disputado. Se já tem compromisso, mostre a sua sensualidade e faça planos para o futuro a dois.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Nesta quarta, seu lado sonhador estará a mil por hora e fica mais fácil colocar em prática grandes projetos que ainda estavam só no plano das ideias. No trabalho, você pode usar toda a sua habilidade para convencer os outros a embarcarem em seus planos, especialmente os amigos. As amizades contam com ótimas energias e Vênus, que entra em Áries à tarde, também anima o contato com pessoas queridas que estão longe. A paquera e a vida a dois ficam mais leves a partir de agora.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
A vida profissional será o grande destaque desta quarta e as estrelas avisam que devem pintar novidades positivas. Aproveite para focar em contatos importantes, especialmente se envolver dinheiro ou futuros negócios. A entrada de Vênus em Áries nesta tarde favorece mudanças, inclusive em assuntos envolvendo as finanças. A sua sensualidade tem tudo para crescer e será difícil alguém resistir ao seu jeito mais envolvente. Quer seduzir quem deseja? Deixe a timidez de lado.

LIBRA – 23/09 a 22/10
As estrelas enviam ótimas energias para os estudos nesta quarta e fica mais fácil aprender sobre os mais variados assuntos. Mas será preciso manter a concentração nas tarefas e não se distrair pelo caminho se quiser colecionar conquistas hoje. À tarde, Vênus desembarca em Áries e protege os relacionamentos, seja na vida pessoal, profissional ou amorosa. Um contatinho que mora longe pode virar um romance à distância. Descontração e muito romantismo marcam os momentos com o love.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
As mudanças seguem em alta nesta quarta e você pode aproveitar as energias positivas para encerrar um ciclo. No trabalho, sua dedicação ajuda a colocar fim em tudo o que estava pendente. E com Vênus brilhando em Áries nesta tarde, você vai contar com good vibes pra mergulhar no serviço e mostrar seu lado responsável. Confie em seus instintos e não tenha medo de se arriscar se está a fim de alguém, porque a atração física cresce e anima a conquista. Há sinal de muita química com quem ama.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Lua e Júpiter trocam likes hoje e sinalizam que os relacionamentos estão protegidos nesta quarta. Se quiser tirar proveito disso no trabalho, vale trocar ideias com os colegas, iniciar projetos em equipe ou dar o primeiro passo para estabelecer um diálogo com pessoas próximas. A entrada de Vênus em seu paraíso astral aumenta sua sorte, além de favorecer novos contatos. Seu charme entra no modo turbo e você vai brilhar na paquera. Você e o par devem se entender às mil maravilhas agora.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
A saúde e o trabalho podem ocupar a maior parte da sua atenção nesta quarta e talvez sobre pouco tempo pra se divertir. A boa notícia é que você tem tudo para dar conta dos seus projetos e finalizar qualquer serviço se agir de maneira mais disciplinada. Vênus se muda para Áries nesta tarde e promete ótimas energias na convivência com a família a partir de agora. Se está no time dos solteiros, vale dar uma chance a uma pessoa que já passou pela sua vida. Seu lado protetor dá as cartas no romance.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
A Lua segue em seu paraíso astral e une forças com Júpiter à tarde, enviando uma dose extra de sorte para você. Um astral mais descontraído ajuda a se relacionar melhor com as pessoas, seja na vida pessoal ou profissional. Aproveite pra fazer contato com clientes, amigos ou colegas que não vê todo dia, já que Vênus entra em Áries e aumenta sua habilidade para se comunicar. Seu charme estará no auge e tem tudo para movimentar as coisas na conquista. Declaração de amor e altas doses de romantismo animam a vida a dois.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Nesta quarta, a Lua segue enviando boas energias para a sua vida familiar. Quem trabalha em home office ou com serviços e produtos para o lar pode dar aquele gás nas tarefas, especialmente as mais rotineiras. Mas é a entrada de Vênus em Áries à tarde que turbina a sua vida financeira a partir de agora e sinaliza uma fase mais tranquila nesta área. Programinha caseiro com o par pode se tornar mais gostoso do que imaginava, mas não exagere na possessividade. Talvez a paquera não traga muitas novidades.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011